



amcc
academia de música de costa cabral

PROJETO EDUCATIVO

**ACADEMIA DE MÚSICA
DE COSTA CABRAL
2016/2019**

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1	A Nossa Missão.....	4
2.	O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO: PRINCÍPIOS E VALORES.....	5
3.	ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	6
4.	ENQUADRAMENTO LEGAL	8
5.	ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO	9
5.1.	Instalações	9
6.	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	11
6.1.	Orgânica Diretiva da AMCC	11
6.2.	Sítio na Internet.....	11
6.3.	Horário de Funcionamento da AMCC.....	11
6.3.1.	Atividade letiva	11
6.3.2.	Interrupções letivas	12
6.3.3.	Serviços Administrativos	12
6.4.	Protocolos de Articulação.....	12
7.	COMUNIDADE EDUCATIVA.....	13
7.1.	Corpo Docente.....	13
7.2.	Corpo Não Docente.....	13
7.3.	Corpo Discente	13
7.4.	Pais.....	13
8.	REGIMES DE FREQUÊNCIA, CURSOS PROFISSIONAIS E PLANOS DE ESTUDOS.....	14
8.1.	Regime Supletivo.....	14
8.1.1	Plano de estudos.....	14
8.2.	Regime Articulado	14
8.3.	Regime Integrado.....	16
8.4.	Ensino Profissional de nível secundário:.....	16
8.5.	Plano de estudos.....	17
9.	OUTRAS OFERTAS EDUCATIVAS.....	22
9.1.	Iniciação Musical	22
9.1.2	Plano de estudos.....	23

10.	DEPARTAMENTOS CURRICULARES.....	24
10.1.	Formação Geral.....	24
10.2.	Formação Vocacional.....	26
10.2.1	Cordas.....	26
10.2.2	Sopros – Madeira/Metal.....	33
10.2.3	Teclas.....	36
10.2.4	Percussão	39
10.2.5	Classes de Conjunto.....	41
10.2.6	Formação Musical.....	44
10.2.7	História da Cultura e das Artes.....	47
10.2.8	Análise e Técnicas de Composição / Teoria e Análise Musical	49
10.2.9	Física do Som / Acústica Musical.....	52
11.	REFORÇO CURRICULAR/ PROJETOS / ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO	
	CURRICULAR	58
11.1.	Formação Geral.....	58
11.2.	Formação Vocacional.....	59
11.2.1	Projetos Instrumentais	59
11.2.1	Olimpíadas Musicais	60
11.2.2	Master Classes	60
11.2.3	Academia de verão	60
11.2.4	Oficinas Musicais.....	61
12.	RECURSOS EDUCATIVOS	62
12.1.	Sala de Estudo	62
12.2.	Apoios Pedagógicos.....	62
12.3.	Reforço Curricular e Atividades Extra Curricular	62
12.4.	Orientação Escolar e Ensino Especial	62
12.5.	Biblioteca.....	63
13.	O PROJETO QUE SE PRETENDE.....	64
13.1.	Objetivos Gerais.....	64
14.	AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	66
15.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	67

1. INTRODUÇÃO

Cada escola é uma realidade singular e, por conseguinte, o seu projeto é sempre um processo único, construído a partir dela própria e que a ela deve ser constantemente reportado. É um documento de natureza prognóstica e, como tal, predispõe um futuro possível com intenções formuladas a partir da avaliação feita pela própria comunidade educativa e que a esta se remetem a cada instante com vista à sua realização. Sendo trajeto enquanto processo, e objeto enquanto produto, assume-se que é da conciliação das naturezas formal e operacional que resultará a sua maior valia e da articulação entre projetos individuais e organizacionais que se logrará obter o seu êxito.

1.1 A Nossa Missão

O processo educativo é eminentemente pedagógico e social e deve ser assumido por toda a comunidade educativa com vista ao seu sucesso supremo – formar cidadãos portadores de competências essenciais e estruturantes abrangendo todas as vertentes do desenvolvimento humano. Cumpre, por isso, à unidade orgânica, em negociação com os intervenientes neste processo, encorajar os educadores para uma intervenção de sucesso e perspetivar a otimização do ato educativo num caminho de mudança, tendo como alicerce o ensino artístico especializado da música. Esta será a ambição estratégica da Academia de Música de Costa Cabral, doravante designada por AMCC, sustentada pelo presente projeto, em complemento com o seu regulamento interno.

2. O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO: PRINCÍPIOS E VALORES

O ensino artístico especializado da música incita à aquisição de competências nos domínios da interpretação, criação e fruição artístico-musical. O seu objetivo primordial é a formação e desenvolvimento de um sentido estético e crítico-musical nos indivíduos. Educa no sentido de formar efetivos cidadãos, centrando a sua atuação num leque o mais alargado possível de ações destinadas a integrar o conhecimento, fazendo assim com que a sala de aula se projete e multiplique em experiências marcantes e enriquecedoras.

A música educa para a construção da sociedade, sublinhando o valor da sensibilidade artística nas relações interpessoais, o valor da busca da perfeição que se atinge pelo rigor, e a prática artística como um ato eminentemente comunitário. Contribui para a autonomia e para a ação, gerando autoconfiança e iniciativa individual; sensibiliza para o respeito e defesa do património cultural e artístico. A música é ainda um domínio, cientificamente comprovado, gerador do desenvolvimento do raciocínio, sobretudo na faixa etária das crianças.

Desenvolver a aquisição de competências nos domínios da execução e criação artística especializada, desenvolver o sentido estético e capacidade artística, educar para a autonomia e para a ação, gerando autoconfiança e iniciativa individual dos seus alunos, são princípios que a AMCC continuará a implementar no seu projeto educativo, reforçando-os cada vez mais, de forma a assim responder às necessidades de um processo global de ensino-aprendizagem, numa lógica de enriquecimento da formação geral e da formação artística, potenciando todo o sucesso escolar dos seus discentes e conseqüentemente da sua escola no seu todo.

3. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A Academia de Música de Costa Cabral (AMCC) foi criada em setembro de 1995 pela D. Ana Maria Rodrigues Pereira Ferreira, em colaboração com os seus filhos Francisco Pereira da Costa Ferreira e José Pereira da Costa Ferreira, com a designação de Escola de Música de Costa Cabral.

Desde os seus primórdios, esta instituição teve como objetivos gerais promover e fomentar a divulgação musical em todas as suas vertentes.

No seu primeiro ano de atividade, a Escola de Música de Costa Cabral contou com uma comunidade escolar de 48 elementos distribuídos pelos cursos de instrumento de piano, guitarra e saxofone, sendo posteriormente iniciados os cursos de violino, flauta transversal e canto.

Em 15 de fevereiro de 2000, a escola foi juridicamente constituída como pessoa coletiva, passando a denominar-se Academia de Música de Costa Cabral. No mesmo mês, o processo administrativo para integrar a rede de escolas oficiais do ensino especializado da música de ensino particular e cooperativo deu entrada na Direção Regional de Educação do Norte (DREN). A autorização definitiva de funcionamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 553/80 de 21 de novembro e que se rege pelos programas oficiais do Ministério da Educação, foi obtida a 25 de setembro de 2003 com o n.º 114.

No ano letivo 2008/2009 foi concedido à AMCC, por um período de cinco anos, o paralelismo pedagógico aos seguintes cursos:

CURSOS BÁSICOS:

Clarinete
Contrabaixo
Fagote
Flauta Transversal
Harpa
Oboé
Piano
Percussão
Saxofone
Trombone
Trompa
Trompete
Tuba
Viola Dedilhada
Violeta
Violino
Violoncelo

CURSOS SECUNDÁRIOS:

Clarinete
Contrabaixo
Fagote
Flauta Transversal
Harpa
Oboé
Piano
Percussão
Saxofone
Trombone
Trompa
Trompete
Tuba
Viola Dedilhada
Violeta
Violino
Violoncelo
Canto
Formação Musical

No ano letivo 2010/2011, a autorização de funcionamento foi alargada ao regime integrado que se iniciou com a criação de uma turma do 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade.

No ano letivo 2011/2012 foi dada continuidade à criação de mais uma turma no início de cada ciclo dos Ensinos Básico e Secundário, esta última, uma turma de 10.º ano, já na vertente de curso profissional de música.

Nos anos letivos seguintes o número de turmas foi progressivamente crescendo, com o objetivo de médio prazo de criação de duas turmas em regime integrado, por cada ano de escolaridade, entre os 5.º e 9.º anos e duas turmas de curso profissional, por cada ano de escolaridade, entre os 10.º e 12.º anos.

A partir do ano letivo 2013/2014, a AMCC passou a ter autonomia pedagógica, nos termos da legislação que regula os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Ao longo destes anos, a AMCC tem vindo a desenvolver um trabalho pedagógico que considera de vital importância, destacando-se diversas atividades culturais desenvolvidas junto de várias instituições, tais como: Fundação Casa da Música, Fundação Engenheiro António de Almeida, de Engenharia da Universidade do Porto, Banda Sinfónica Portuguesa, Museu Nacional Soares dos Reis, Igreja da Lapa, Fundação de Serralves, Câmara Municipal do Porto, Câmara Municipal de Gondomar, Ateneu Comercial do Porto, Ordem dos Médicos, Faculdade entre outras.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

GERAL

- Lei nº 85/2009, de 27 de agosto: Aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo
- Lei 51/2012, de 5 de setembro: Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar
- Decreto-Lei nº 152/2013 de 4 de novembro: Aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo
- Portaria nº 224-A/2015, de 29 de julho: Define o regime de concessão de apoio financeiro por parte do Estado, através do Ministério às entidades proprietárias dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo
- Decreto -Lei nº 139/2012, de 5 de julho, estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário, com as alterações do Decreto-Lei nº 91/2013 de 10 de julho
- Regulamento Interno, Projeto Educativo e demais normas internas.

ENSINO BÁSICO

- Portaria nº 225/2012, de 30 de julho: cria o curso básico de dança, música e canto gregoriano dos 2º e 3º ciclos e aprova os respetivos planos de estudos

ENSINO SECUNDÁRIO SUPLETIVO, ARTICULADO E INTEGRADO E ENSINO PROFISSIONAL

- Portaria nº 243-B/2012, de 13 de Agosto: Cria os secundários artísticos especializados de dança. Música, canto e canto gregoriano e aprova os respetivos planos de estudos, retificada pela Declaração de Retificação nº 58/2012, de 12 de outubro, e alterada pelas portarias nº 419-B/2012, de 20 de dezembro, nº 59-A/2014, de 7 de março e nº 165-A/2015, de 3 de junho.
- Portaria nº 220/2007, de 1 de março, retificada pela Declaração de Retificação nº 32/2007, de 24 de abril: Cria o Curso profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla.
- Portaria nº 221/2007, de 1 de março: Cria o Curso profissional de Instrumentista de Sopros e de Percussão,
- Portaria nº 74-A/2013 de 15 de fevereiro; Estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, que ofereçam o nível secundário de educação

5. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

A AMCC tem a sua sede social na rua de Costa Cabral, n.º 877, freguesia de Paranhos, e está enquadrada numa zona de características habitacionais (zona das Antas), cidade do Porto. Os edifícios em causa, todos eles datados do início do século XX, bem restaurados e adaptados à atividade da escola, apresentam um estilo arquitetónico ímpar, com uma beleza estética impressionante e com um pé direito próprio destes edifícios antigos. O edifício dos nºs 990 e 996, onde decorre a principal atividade da formação vocacional é propriedade da escola, sendo o da sede social arrendado (nº 877/883). Encontram-se em fase de acabamento o alargamento das instalações para os edifícios nº 972, 982 e 984.

Situada muito próximo da VCI (Via de Cintura Interna), a AMCC está servida por diversas vias de acesso – saídas das Antas ou da Areosa, estação de metro dos Combatentes, paragem de autocarros Silva Tapada e Costa Cabral – o que lhe confere uma localização geográfica privilegiada, facilitando o acesso de quem se desloca quer do centro da cidade, quer dos concelhos limítrofes de Gondomar, Valongo, Maia, Matosinhos e Vila Nova de Gaia.

5.1. Instalações

A AMCC dispõe de vários espaços físicos multifacetados, devidamente mobilados para este tipo de ensino, que permitem um adequado funcionamento de todas as suas atividades, designadamente:

- Sala Concerto Grosso (auditório), Salão, Sala Sinfonia e Sala Presto, onde se realizam regularmente as audições interdisciplinares, bem como audições de classe e ensaios dos grandes grupos da escola;
- Salas destinadas às Ciências Musicais e Formação Geral (equipadas com o material necessário e adequado a cada disciplina);
- Salas equipadas com pianos de cauda, principalmente destinadas às aulas do curso de piano e audições;
- Salas de percussão equipadas com *sets* completos de instrumentos específicos para este curso (timbales, marimba, vibrafone, xilofone, *glockenspiel*, bateria, congas e vários acessórios);
- Salas destinadas às aulas individuais de instrumento/canto e de pequenos grupos de música de câmara;
- Laboratório equipado para a prática das aulas das disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas;

- Sala destinada às disciplinas de Formação Musical, Iniciação Musical, Classes de Conjunto de Iniciação e outras atividades que impliquem uma faixa etária mais baixa, com mobiliário adequado à sua estatura, estando igualmente equipada com um instrumental Orff;
- Salas de convívio reservadas aos alunos, com máquina de venda automática de produtos alimentares e bebidas;
- Sala de reuniões, reservadas aos professores, direção e eventuais reuniões com Encarregados de Educação;
- Sala de professores;
- Biblioteca/Mediateca com cerca de 60 m² e distribuída por 2 pisos;
- Salas de estudo;
- Gabinetes de direção;
- Secretaria, onde se centram os serviços administrativos;
- Sala de espera;
- Refeitório com capacidade para 90 pessoas;
- Cozinha e copa, junto ao logradouro, que se destina ao serviço de restauração da responsabilidade de uma empresa contratada para o efeito;
- Diversos sanitários devidamente distribuídos pelas instalações da AMCC;
- Espaços físicos de recreação para os alunos.

Algumas salas estão equipadas com determinados instrumentos, como contrabaixo, harpas de concerto, tubas, clarinete baixo, saxofone barítono, fagotes, havendo ainda instrumentos que podem ser requisitados pelos alunos, para estudo individual, tanto no interior como fora das instalações da AMCC. Todas as salas têm iluminação natural, sendo devidamente climatizadas e arejadas.

Para a disciplina de Educação Física, a AMCC, em parceria com o Estrela Vigorosa Sport, proporciona a toda a comunidade discente uma atividade física diversificada. Como complemento a esta atividade, a AMCC proporcionará aos seus alunos a natação que decorrerá na piscina do Solinca instalada no Estádio do Dragão, assegurando para o efeito o transporte dos alunos em mini bus, acompanhados de um funcionário.

6. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

6.1. Orgânica Diretiva da AMCC

➤ Entidade Titular

A Entidade Titular é o representante máximo da escola perante o Ministério da Educação.

➤ Direção Pedagógica

A Direção Pedagógica é nomeada pela entidade titular, sendo constituída por dois a três docentes da AMCC. A ela compete orientar as práticas educativas da escola e velar pela qualidade do ensino. Caberá ainda à entidade titular nomear o presidente do órgão de direção e gestão pedagógica.

➤ Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de gestão da escola no domínio da orientação, coordenação dos interesses pedagógicos e aprovação do Plano Anual de Atividades, elaborado pelos vários departamentos. A sua constituição está definida em sede de regulamento interno.

➤ Direção Administrativa e Financeira

A Direção Administrativa e Financeira é o órgão de gestão administrativa, cuja função principal é o processamento de contratos do pessoal docente e não-docente, propinas de alunos, seguro escolar, segurança social, contribuições, finanças, elaboração do regulamento interno e demais obrigações estando sob a alçada da entidade titular.

6.2. Sítio na Internet

➤ www.costacabral.com, onde são apresentadas algumas das informações mais relevantes, tanto ao nível como interno, como para os demais interessados, constituindo ainda uma plataforma de trabalho ao nível da organização das audições, avaliações, reuniões e partilha de documentos entre professores e os serviços administrativos.

6.3. Horário de Funcionamento da AMCC

6.3.1. Atividade letiva

- Dias úteis: das 8h15 às 20h30;
- Sábados: das 8h30 às 13h30.

6.3.2. Interrupções letivas

- O horário de funcionamento será comunicado atempadamente tendo em conta os interesses da escola.

6.3.3. Serviços Administrativos

- Dias úteis: das 8h30 às 10h00 e das 11h30 às 19:30;
- Sábados: das 8h30 às 13h00.
- A alteração do horário de funcionamento em período de interrupções letivas será atempadamente comunicado.

6.4. Protocolos de Articulação

Com vista ao desenvolvimento do regime articulado e no âmbito da Portaria 225/2012 de 30 de julho, a AMCC celebrou protocolos com escolas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico nas quais poderão ser constituídas turmas de referência, compostas exclusivamente por alunos que pretendam frequentar um curso do ensino artístico especializado da música e de acordo com o número de vagas que houver a indicar pela escola do ensino artístico. A constituição de turmas tem lugar para alunos que ingressem no 5º ano, estando, em regra, sujeita a um número mínimo de alunos e devendo o processo agilizar-se no decurso do 3º período do ano escolar anterior.

- EB 2,3 de Pêro Vaz de Caminha (Porto);
- EB 2,3 de Gondomar (Gondomar);
- EB 2,3 Maria Manuela de Sá (Matosinhos);
- EB 2,3 de Pedrouços (Maia);
- EB 2,3 de São Lourenço, Ermesinde (Valongo);
- EB Infanta D. Mafalda (Rio Tinto)

Celebrou-se mais recentemente um protocolo com a Escola Secundária Aurélia de Sousa (Porto) com vista à criação de uma turma mista, em regime articulado, de nível secundário.

Estão em fase de estudo outros protocolos, visando abranger Concelhos ou Freguesias adjacentes à AMCC, onde haja carência de ensino especializado da música e desde que haja aprovação de financiamento público para o efeito.

7. COMUNIDADE EDUCATIVA

7.1. Corpo Docente

Os professores da AMCC têm os direitos e deveres consignados no Regulamento Interno.

A AMCC possui, no seu quadro de professores, docentes com habilitações dentro dos limites legais exigidos e com capacidades notórias para exercer a leção/docência e, ainda, com um *curriculum vitae* altamente prestigiado a nível nacional e internacional, capazes de proporcionar aos seus alunos um ensino artístico de elevada qualidade.

Neste momento, encontram-se a cumprir funções de docência na Academia cerca de duas dezenas de professores da Formação Geral e cinco dezenas da Formação Vocacional.

7.2. Corpo Não Docente

A admissão dos funcionários é da responsabilidade da entidade titular. Este corpo é constituído por cerca de uma dezena de auxiliares da ação educativa, duas administrativas, um técnico de produção, um técnico de manutenção e dois vigilantes.

7.3. Corpo Discente

Podem ser alunos da AMCC todos os indivíduos, de ambos os sexos, desde que tenham bom comportamento moral e cívico, sendo que, no caso dos cursos básico, 2º e 3º ciclos, e secundário devem cumprir igualmente os requisitos exigidos pela legislação própria referente ao ensino artístico especializado da música e ainda à legislação referente ao ensino profissional de instrumentista de sopro, percussão, cordas e teclas, sendo os demais enquadrados em regime de iniciações e curso livre.

A AMCC integra, atualmente, cerca de seis centenas de alunos distribuídos pelas várias valências.

7.4. Pais

No ano letivo 2011/2012 foi criado um coro de pais e encarregados de educação, no sentido lato do termo, incluindo alguns avós e familiares diretos, gerando-se, assim, uma proximidade ainda maior deste par com a restante comunidade educativa e desenvolvendo-se sinergias importantes para o Projeto Educativo desta escola.

8. REGIMES DE FREQUÊNCIA, CURSOS PROFISSIONAIS E PLANOS DE ESTUDOS

Os regimes de frequência dos cursos básico e secundário do ensino artístico especializado da música preconizados na lei são os seguintes:

- Regime Supletivo;
- Regime Articulado;
- Regime Integrado;

8.1. Regime Supletivo

A primeira matrícula oficial no regime supletivo deverá ocorrer no momento em que o aluno ingressa no 5.º ano de escolaridade. De acordo com a legislação, os alunos matriculados no regime supletivo, num curso básico ou secundário de música, frequentam o ano/grau correspondente ao ano de escolaridade que frequentam no ensino regular.

Exceccionalmente, os alunos matriculados neste regime podem frequentar o curso oficial de música desde que o desfasamento entre o ano de escolaridade que frequentam no ensino regular e os anos/grades de qualquer das disciplinas do plano de estudos do curso do ensino especializado da música não seja superior a dois anos.

Para efeitos, a matrícula só será permitida desde que a escola reconheça no aluno capacidades de aprendizagem ou mediante a elaboração de planos especiais de preparação e recuperação que permitam uma progressão mais rápida nas disciplinas da área do ensino especializado da música com vista à superação do desfasamento existente.

8.1.1 Plano de estudos

Ensino Básico e Secundário: **De acordo com os anexos constantes da Portaria n.º 225/2012 de 30 de julho de 2012 e Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de Agosto: Cria os secundários artísticos especializados de dança. Música, canto e canto gregoriano e aprova os respetivos planos de estudos, retificada pela Declaração de Retificação n.º 58/2012, de 12 de outubro, e alterada pelas portarias n.º 419-B/2012, de 20 de dezembro, n.º 59-A/2014, de 7 de março e n.º 165-A/2015, de 3 de junho.**

Cursos de instrumento: Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta, Harpa, Oboé, Piano, Percussão, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola Dedilhada, Violeta, Violino e Violoncelo.

8.2. Regime Articulado

O regime articulado é participado pelo Ministério da Educação e implica que os alunos nele inscritos tenham a sua formação musical em conjugação com o ensino regular. Esta articulação

deverá obrigatoriamente ocorrer com escolas da rede pública que tenham protocolo com a AMCC. Em algumas situações, as disciplinas da formação artística poderão mesmo ser ministradas na própria escola de ensino regular, por professores da AMCC.

De acordo com a legislação, este regime define-se essencialmente pelos seguintes pontos:

- podem ser admitidos nos cursos básicos de música os alunos que ingressam no 5.º ano de escolaridade (2.º ciclo) das escolas de ensino regular e, simultaneamente, no 1º grau em todas as disciplinas de formação vocacional constantes dos respetivos planos de estudos;
- podem ser admitidos nos cursos secundários de música os alunos que completaram os respetivos cursos básicos e que, ingressando no 10.º ano de escolaridade das escolas de ensino regular, frequentem na AMCC as disciplinas das componentes de formação específica, técnico-artística ou vocacional constantes nos respetivos planos de estudos;
- excepcionalmente, mediante parecer favorável da Direção Pedagógica e ouvidos os professores das disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classe de Conjunto, poderão ser admitidos neste regime de frequência alunos que ingressem nos 6.º, 7.º ou 8.º anos de escolaridade e que frequentem, nesta academia, todas as disciplinas de formação vocacional, desde que o desfasamento entre os anos de escolaridade e os graus de qualquer das disciplinas de formação vocacional que frequentam não seja superior a um ano e, simultaneamente, revelem aptidões especiais para o ensino especializado da música;
- em ambos os ciclos, a matrícula neste regime poderá ser precedida de um processo de teste de admissão do qual constem parâmetros como aptidões musicais e conhecimentos adquiridos, sendo sujeita ao número de vagas existentes;
- o preenchimento de vagas ocorrerá mediante seleção dos alunos, feita através das provas referidas no ponto supra, sendo seriados os alunos que denotem possuir aptidões próprias para o ensino de música;
- anualmente, em reunião a realizar até ao final do terceiro trimestre, o Conselho Pedagógico estabelecerá cotas determinando as prioridades pedagógicas para o preenchimento de vagas nas áreas de instrumento já existentes e privilegiando a abertura de novos cursos, bem como o aumento de vagas ou um melhor preenchimento das vagas dos cursos que apresentam menos alunos inscritos;
- os alunos deverão manter-se neste regime até ao final de cada ciclo, pelo facto de estarem vinculados a um plano de estudos;
- se a renovação de matrícula dos alunos em regime de ensino articulado não for efetuada dentro dos prazos estipulados pela Direção Pedagógica, os alunos perdem o direito à matrícula neste regime.

8.3. Regime Integrado

O ensino especializado de música em regime integrado destina-se aos alunos que frequentam na AMCC, num único plano curricular, todas as disciplinas, tanto as específicas da área artística como as de carácter geral (Português, Matemática, Inglês, Ciências...), nos 2º e 4º ciclos do ensino básico. No ano letivo 2010/2011 a AMCC iniciou este tipo de regime com uma turma de 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade, propondo-se dar continuidade a este regime nos anos subsequentes de acordo com os planos de estudo oficiais, à exceção do 10º ano que, a partir do ano letivo 2011/12, passou a vigorar em regime de ensino profissional.

O ensino integrado é distribuído pelos três edifícios seculares, cujas salas e demais serviços estão devidamente adaptados aos objetivos que prossegue. A oferta educativa contempla um protocolo com o pavilhão Estrela e Vigorosa Sport, onde são lecionadas as aulas de Educação Física. Tendo em conta o alargamento de duas turmas por ano de escolaridade, a AMCC alargou as suas instalações para mais três edifícios dos nºs 972, 982 e 984, cuja abertura se prevê para o ano letivo 2016/2017, tendo o pedido de ampliação já sido remetido à DGEstE.

Os alunos são devidamente acompanhados por funcionários nas suas deslocações entre edifícios que não sejam contíguos.

Este regime, até ao 9º ano de escolaridade, não condiciona as opções futuras dos alunos, permitindo-lhes manter abertas todas as perspetivas possíveis.

Aos alunos que frequentam este regime, é proporcionado um horário escolar com um complemento de atividades e de reforço curricular, de carácter obrigatório, sendo anualmente revisto.

8.4. Ensino Profissional de nível secundário:

De acordo com a Portaria n.º 220/2007, de 1 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 32/2007, de 24 de abril que cria o Curso profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla e a Portaria n.º 221/2007, de 1 de março que cria o Curso profissional de Instrumentista de Sopros e de Percussão. Considerando o alto grau de exigência e a longa duração da formação de um instrumentista, pretende-se essencialmente vocacionar o aluno para o prosseguimento de estudos. Este curso, financiado por fundos europeus, habilita os estudantes com um diploma de nível IV, permitindo o seguimento de estudos de nível superior. A AMCC pretende assim oferecer uma formação pública de extrema relevância no domínio do ensino artístico especializado da música que em outras circunstâncias os formandos não chegariam a usufruir, sendo esta a única escola do Porto e concelhos limítrofes com este tipo de oferta educativa.

8.5. Plano de estudos

Os planos de estudos abaixo elencados são os que vigoram face à legislação em vigor.

A AMCC disponibiliza e promove um conjunto de aulas curriculares e atividades para além das constantes nos planos de estudo mencionados, mas não abrangidas por financiamento. Estas aulas de reforço são de carácter obrigatório e encontram-se incluídas no horário escolar dos alunos logo no início de cada ano letivo. Constituem um complemento e enriquecimento dos planos de estudo em vigor. De acordo com os princípios do seu projeto educativo, designadamente desenvolver a aquisição de competências nos domínios da execução e criação artística especializada, desenvolver o sentido estético e capacidade artística, educar para a autonomia e para a ação, gerando autoconfiança e iniciativa individual, a AMCC pretende assim responder às necessidades de um processo global de ensino-aprendizagem, numa lógica de enriquecimento da formação geral e artística, potenciando assim o sucesso escolar. Entre estas aulas, encontram-se disciplinas de reforço curricular como Classes de Conjunto, Português, Matemática, Apoio ao Estudo Individual do Instrumento e Educação para a cidadania, maioritariamente destinadas aos alunos que frequentam a AMCC nos cursos básicos em regime integrado e em regime articulado.

- Curso Básico de Música 2º e 3º ciclos

2º Ciclo do Ensino Básico

Áreas curriculares disciplinares	Carga horária semanal em minutos)
Línguas e Estudos Sociais	500
<i>Português</i>	<i>250</i>
<i>Língua Estrangeira: Inglês</i>	<i>125</i>
<i>História e Geografia de Portugal</i>	<i>125</i>
Matemática e Ciências	350
<i>Matemática</i>	<i>250</i>
<i>Ciências da Natureza</i>	<i>100</i>
Educação Visual	90
<i>Educação Visual</i>	<i>90</i>
Formação Vocacional	315
<i>Formação Musical</i>	<i>90</i>
<i>Instrumento</i>	<i>90* (45)</i>
<i>Classes de Conjunto (Coro e Orquestra)</i>	<i>135</i>
Educação Física	135
<i>Educação Física</i>	<i>135</i>

**A disciplina de instrumento é lecionada a grupos de dois alunos podendo por questões pedagógicas ou de gestão de horários, a carga horária ser repartida igualmente entre eles.*

Áreas curriculares disciplinares	Carga horária semanal em minutos)
Áreas disciplinares	
<i>Português</i>	200
<i>Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)</i>	225
<i>Ciências Humanas e Sociais (História e Geografia)</i>	200
<i>Matemática</i>	200
<i>Ciências Física e Naturais (Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas)</i>	225
Expressões	135+90
<i>Educação Visual</i>	90 (opcional)
<i>Educação Física</i>	135
Formação Vocacional	315
<i>Formação Musical</i>	90
<i>Instrumento</i>	90* (45)
<i>Classes de Conjunto e Oferta complementar (Coro e Orquestra)</i>	180

***A disciplina de instrumento é lecionada a grupos de dois alunos podendo por questões pedagógicas ou de gestão de horários, a carga horária ser repartida igualmente entre eles.**

- Cursos secundários

Curso Secundário de Música

Carga horária semanal (TL de 45min)

Componente de Formação	Disciplinas	10º	11º	12º
Geral	<i>Português</i>	4	4	5
	<i>Línguas Estrangeiras</i>	4	4	-
	<i>Filosofia</i>	4	4	-
	<i>Educação Física</i>	4	4	4
Científica	<i>História da Cultura e das Artes</i>	3	3	3
	<i>Formação Musical</i>	2	2	2
	<i>Análise e Técnicas de Composição</i>	3	3	3
Técnica-Artística	<i>Instrumento</i>	2*	2*	2*
	<i>Classe de Conjunto</i>	3	3	3
	<i>Disciplina de opção (instrumento de tecla / acompanhamento)</i>	-	1	1
	<i>Oferta Complementar (Classes de Conjunto)</i>	2	2	2

****A disciplina de instrumento é lecionada a grupos de dois alunos quando frequentada em regime supletivo, podendo por questões pedagógicas ou de gestão de horários, a carga horária ser repartida igualmente entre eles.***

Os alunos que se matriculam no curso secundário de música em regime supletivo são obrigados a frequência mínima de 4 disciplinas, tendo o Conselho Pedagógico da AMCC determinado que as mesmas serão as de Instrumento, Formação Musical, Classe de Conjunto e Análise e Técnicas de Composição.

Cursos Profissionais de Nível Profissional

No ano letivo 2011/2012, a AMCC lançou um novo desafio aos seus alunos do ensino secundário, proporcionando-lhes a possibilidade de frequentarem um curso profissional de música na sua respetiva área de instrumento, complementada com a formação geral.

Aos alunos que concluem com aproveitamento o curso profissional é atribuído um diploma de conclusão de nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

- Curso Profissional de Música de Nível Secundário

Curso Profissional de Instrumentista de Sopro e Percussão

Componentes de formação	Total anual de horas
Sociocultural	1000
<i>Português</i>	<i>320</i>
<i>Inglês</i>	<i>220</i>
<i>Área de Integração</i>	<i>220</i>
<i>Tecnologias de Informação e Comunicação</i>	<i>100</i>
<i>Educação Física</i>	<i>140</i>
Científica	500
<i>História da Cultura e das Artes</i>	<i>200</i>
<i>Teoria e Análise Musical</i>	<i>150</i>
<i>Física do Som</i>	<i>150</i>
Técnica	1780
<i>Instrumentos</i>	<i>290</i>
<i>Conjuntos Instrumentais</i>	<i>180</i>
<i>Naipe e Orquestra</i>	<i>480</i>
<i>Projetos Coletivos e Improvisação</i>	<i>230</i>
<i>Formação em Contexto de Trabalho</i>	<i>600</i>

Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Teclas

Componentes de formação	Total anual de horas
Sociocultural	1000
<i>Português</i>	<i>320</i>
<i>Inglês</i>	<i>220</i>
<i>Área de Integração</i>	<i>220</i>
<i>Tecnologias de Informação e Comunicação</i>	<i>100</i>
<i>Educação Física</i>	<i>140</i>
Científica	500
<i>História da Cultura e das Artes</i>	<i>200</i>
<i>Teoria e Análise Musical</i>	<i>150</i>
<i>Física do Som</i>	<i>150</i>
Técnica	1780
<i>Instrumentos (Específico e de Acompanhamento)</i>	<i>270</i>
<i>Música de Câmara</i>	<i>200</i>
<i>Naípe, Orquestra e Prática de Acompanhamento</i>	<i>480</i>
<i>Projetos Coletivos</i>	<i>230</i>
<i>Formação em Contexto de Trabalho</i>	<i>600</i>

9. OUTRAS OFERTAS EDUCATIVAS

9.1. Iniciação Musical

Para os alunos com idades de 4 e 5 anos e alunos que frequentem o 1º ciclo do Ensino Básico, a AMCC tem como oferta educativa as Iniciações Musicais, que assentam num trabalho de exploração de sons, de ritmos e melodias infantis que a criança, gradualmente, vai apreendendo e aprendendo a identificar e a produzir, com base num trabalho sobre os diversos aspetos que caracterizam os sons: altura, timbre, duração, chegando à audição interior.

Efetivamente, todo um processo de ensino-aprendizagem organiza-se e baseia-se em três distintas áreas (co)relacionadas: a cognitiva, ligada ao saber; a afetiva, ligada a sentimentos e posturas; e, por fim, a psicomotora, ligada a ações físicas.

A Iniciação Musical compreende em toda a sua essência três componentes: Classes de Conjunto, Iniciação Instrumental e Formação Musical.

Na disciplina de Classes de Conjunto, são exploradas essencialmente noções básicas de técnica vocal, competências musicais e contexto cultural da literatura da música coral, encorajando a expressividade e a comunicação através da performance em público, desenvolvendo, assim, todas as competências inerentes ao trabalho em grupo.

Na Iniciação Instrumental são desenvolvidas competências no domínio da prática instrumental, possibilitando ainda o desenvolvimento de outras competências relacionadas com a perceção e discriminação auditiva, a memória e a leitura musical.

Na Formação Musical são promovidos cinco aspetos fundamentais: escutar, dançar, cantar, tocar e criar. As atividades musicais a realizar devem apelar às capacidades expressivas e criativas da criança, levando a todo um processo de desenvolvimento enquanto ser integrante na comunidade educativo-escolar.

➤ Objetivos gerais:

- Desenvolver o interesse pela música;
- Exercitar o sentido rítmico e a musicalidade;
- Desenvolver a perceção musical e a imaginação ao longo do processo de trabalho sobre as obras;
- Interpretar peças elementares com acompanhamento de piano;
- Identificar harmonias e melodias;
- Desenvolver a sensibilidade auditiva em relação à afinação;

- Desenvolver a memória musical;
- Reforçar a autoconfiança através do domínio dos princípios básicos de execução;
- Desenvolver os aspetos técnicos e artísticos inerentes à execução;

No **final da Iniciação**, o aluno:

- Explora e responde aos elementos básicos da música;
- Identifica e explora a qualidade dos sons;
- Explora e descreve técnicas escritas de organização e estruturação sonora e musical;
- Identifica auditivamente mudanças rítmicas, melódicas e harmónicas;
- Utiliza vocabulário e simbologias simples e apropriadas para descrever e comparar diferentes tipos de sons e peças musicais.

9.1.2 Plano de estudos

a) Iniciação Musical 4-5 anos

Disciplinas	Tempos letivos semanais (de 45 min)
<i>Formação Musical</i>	1
<i>Iniciação Ateliê Instrumental</i>	1
Total	2

b) Iniciação em Música (1º ciclo)

Disciplinas	Tempos letivos semanais (de 45 min)
<i>Formação Musical</i>	1
<i>Iniciação Instrumental</i>	1
<i>Classes de Conjunto</i>	1
Total	3

Cursos de instrumento: Clarinete, Fagote, Flauta, Percussão, Saxofone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola Dedilhada, Viola, Violino e Violoncelo.

No ano letivo 2015/2016, foi lançado um projeto experimental de criação de duas orquestras infantis: uma de sopros e percussão e outra de cordas e teclas com uma carga extra de 90 minutos semanais, tendo este projeto tido uma enorme adesão por parte dos alunos de iniciação com conhecimentos instrumentais um pouco mais avançados. Estas orquestras apresentaram-se em concertos na Casa da Música e nos jardins da freguesia de Paranhos.

10. DEPARTAMENTOS CURRICULARES

10.1. Formação Geral

As disciplinas deste departamento, quer do Ensino Básico quer do Ensino Secundário, são lecionadas de acordo com os programas propostos pelo Ministério da Educação a legislação em vigor.

A coordenação deste departamento visa:

- Promover a troca de experiências e a cooperação entre todos os docentes que integram o departamento curricular;
- Promover a articulação com outras estruturas organizacionais ou serviços da AMCC, com o intuito de desenvolver estratégias de diferenciação pedagógica;
- Propor ao Conselho Pedagógico o desenvolvimento de componentes curriculares e adoção de medidas que promovam a melhoria das aprendizagens;
- Cooperar na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos instrumentos de autonomia da AMCC;
- Manter os docentes do departamento informados acerca das discussões e deliberações do Conselho Pedagógico;
- Assegurar o cumprimento das competências do departamento;
- Coordenar os apoios a professores menos experientes.

Integra-se no Departamento de Formação Geral a Coordenação dos Diretores de Turma que tem como objetivos:

- Orientar o trabalho do Diretor de Turma;
- Estabelecer ligação entre os Diretores de Turma e outras estruturas do estabelecimento de ensino;
- Esclarecer e informar os Diretores de Turma das alterações à lei em vigor no que diz respeito às suas funções;
- Criar condições para o bom desempenho do cargo de Diretor de Turma;
- Dar orientações para a realização dos Conselhos de Turma.

É, ainda, competência dos docentes do Departamento de Formação Geral, a quem o cargo foi atribuído, o serviço de Coordenação de Exames, cujos objetivos gerais são os que a seguir se indicam:

- selecionar, organizar e fazer cumprir a legislação em vigor;

- Fazer a ligação entre o Secretariado de Exames e a Direção Pedagógica da AMCC;
- Organizar as tarefas relacionadas com os exames nacionais.

Neste contexto, consideram-se como competências gerais deste departamento para o Ensino Básico e Ensino Secundário as que abaixo se enunciam, com base na documentação disponibilizada pelo Ministério da Educação e nas características inerentes ao ensino nesta instituição de ensino.

Os alunos

Ensino Básico:

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados;
- Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

Ensino secundário:

- Formular e resolver problemas com rigor, espírito crítico e criatividade;
- Expressar-se oralmente e por escrito com coerência, de acordo com as finalidades e situações de comunicação;
- Revelar uma cultura científica, técnica e humanística;
- Ser autónomo, perseverante, solidário, responsável e crítico.

10.2. Formação Vocacional

Os planos curriculares, os programas e até mesmo os modelos de avaliação em vigor para as várias disciplinas continuam desatualizados e o Ministério da Educação tem previsto a breve prazo a sua atualização. A reforma permanentemente anunciada e ainda não realizada tem condicionado a resolução destas questões a nível do ensino especializado da música, pelo que a AMCC realizará todas diretivas emanadas do Ministério da Educação.

10.2.1 Cordas

➤ Apresentação e Caracterização da Disciplina

A AMCC tem vindo a desenvolver e a apostar num trabalho bastante direcionado para a área dos instrumentos de cordas, nomeadamente com a lecionação em quase todos os regimes de frequência presentes na escola desde a Iniciação até ao 8.º Grau. Atualmente, e num horizonte a curto prazo, pretende-se inaugurar uma nova turma do ensino profissional do curso de instrumentista de cordas, completando assim o leque de oferta educativa da escola. Neste departamento, inserem-se os instrumentos de cordas friccionadas (violino, viola d'arco, violoncelo e contrabaixo) e de cordas dedilhadas (guitarra e harpa).

Nos últimos anos tem sido notório o crescimento das classes de cada uma destas disciplinas, não só pelo número de alunos que as compreendem, mas, também, pela qualidade das performances que são apresentadas.

Todo este trabalho tem sido canalizado para várias vertentes que se consideram fundamentais na formação base e complementar de todos os alunos, tais como apresentações públicas a solo, música de câmara, orquestra de cordas/sinfónica, participação em concursos, estágios e em Master Classes, entre outros. Esta dinâmica escolar tem incutido uma nova visão e abordagem nos alunos e encarregados de educação relativamente à importância do estudo do instrumento.

➤ Visão Geral do programa

A última diretiva ministerial para o ensino vocacional relativamente aos programas aprovados data ainda de 1974. Sem ter sido objeto de revisão até aos nossos dias, exige ao professor o conhecimento simultâneo destas matrizes e a sua adequação aos tempos correntes, quer em termos de duração das próprias aulas, quer no repertório envolvido. Desta forma, caberá ao professor delinear o repertório mais apropriado para o aluno em questão, sugerindo e/ou incluindo novas propostas de

estudo mais atuais mas que, por outro lado, não obstem contra os programas definidos e possam permitir a evolução do aluno sob os moldes já previamente estabelecidos.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

Na tentativa de definir um perfil geral de aluno para cada nível de ensino em que está inserido, foram traçados os seguintes objetivos e competências que deverão estar presentes no final de cada ciclo:

Iniciação em Música (1º Ciclo)

- OBJETIVOS

- Posicionamento correto do instrumento;
- Posicionamento correto do arco;
- Postura adequada das mãos esquerda e direita;
- Coordenação motora e independência das mãos;
- Percepção da afinação;
- Pulsação rítmica;
- Qualidade sonora;
- Apresentação pública.

- COMPETÊNCIAS

- Ser capaz de colocar o instrumento com uma postura corporal adequada;
- Ser capaz de utilizar corretamente o arco, bem como combinar diferentes arcadas e velocidades;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos;
- Ser capaz de perceber e corrigir a afinação e ritmo;

Ensino Básico (2º Ciclo)

- OBJETIVOS

- Posicionamento correto do instrumento;
- Posicionamento correto do arco;
- Postura adequada das mãos esquerda e direita

- Colocação dos dedos na escala;
- Noção de peso e contacto com a corda;
- Extensão de dedos (aplicável a violoncelos e contrabaixos);
- Direção correta do arco;
- Distribuição e diferentes velocidades de arco;
- Coordenação motora e independência das mãos;
- Perceção da afinação e capacidade de autocorreção;
- Pulsação rítmica;
- Qualidade sonora;
- Dinâmicas;
- Expressividade musical:
- Apresentação pública.

-

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de colocar o instrumento com uma postura corporal adequada;
- Ser capaz de utilizar corretamente o arco, bem como combinar diferentes arcadas e velocidades;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos;
- Ser capaz de perceber e corrigir a afinação e ritmo.

Ensino Básico (3ºCiclo)

- **OBJETIVOS**

- Postura adequada das mãos esquerda e direita
- Mudanças de posição;
- Desenvolvimento da articulação e da velocidade da mão esquerda;
- Vibrato;
- Distribuição e combinação de diferentes golpes de arco/técnicas de articulação (*détaché*, *legato*, *staccato* e *martelé*);
- Perceção da afinação e capacidade de autocorreção;
- Desenvolvimento rítmico;
- Qualidade sonora
- Dinâmicas;

- Fraseado;
- Expressividade musical;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de utilizar corretamente o arco, bem como combinar diferentes arcadas e velocidades;
- Ser capaz de executar mudanças de posição;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos em contexto de mudanças de posição;
- Ser capaz de perceber e corrigir a afinação e ritmo;
- Ser capaz de tocar as obras de memória.

Ensino Secundário

- **OBJETIVOS**

- Postura adequada das mãos esquerda e direita
 - Mudanças de posição;
 - Desenvolvimento da articulação e da velocidade da mão esquerda;
 - Vibrato;
 - Distribuição e combinação de diferentes golpes de arco (*détaché, legato, staccato, martelé e spiccato*);
 - Cordas dobradas (3^{as}, 6^{as} e 8^{as});
- Desenvolvimento rítmico;
- Qualidade sonora
 - Dinâmicas;
 - Fraseado;
 - Noção de forma e estilo musical;
 - Expressividade musical;
- Conhecimento geral da literatura existente para o instrumento;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de utilizar o arco com destreza, bem como dominar os vários golpes de arco;

- Ser capaz de tocar correta e afinadamente cordas dobradas (3^{as}, 6^{as} e 8^{as});
- Ser capaz de perceber e corrigir a afinação e ritmo;
- Ser capaz de interpretar uma obra com maturidade musical;
- Ser capaz de realizar leitura à 1^a vista correspondente ao nível em que o aluno se insere;
- Ser capaz de tocar as obras de memória.

Quanto aos instrumentos de **cordas dedilhadas**, deverão cumprir os seguintes parâmetros no final de cada ciclo:

Iniciação (1º Ciclo)

- OBJETIVOS

- Posicionamento correto do instrumento;
- Posicionamento correto das costas;
- Posicionamento correto dos pés;
- Postura adequada das mãos esquerda e direita;
- Postura adequada dos pulsos;
- Postura adequada dos braços;
- Articulação correta dos dedos;
- Coordenação motora e independência das mãos;
- Pulsação rítmica;
- Qualidade sonora;
- Apresentação pública.

- COMPETÊNCIAS

- Ser capaz de colocar o instrumento com uma postura corporal adequada;
- Ser capaz de colocar as mãos, os braços e os dedos com uma posição adequada;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos;
- Ser capaz de perceber e corrigir o ritmo.

Ensino Básico (2º Ciclo)

- OBJETIVOS

- Posicionamento correto do instrumento;
- Posicionamento correto das costas e dos pés;
- Postura adequada dos pulsos e dos braços;
- Postura adequada das mãos esquerda e direita
- Colocação dos dedos na escala e nos arpejos;
- Contacto com as cordas;
- Articulação correta dos dedos;
- Coordenação motora e independência das mãos;
- Coordenação dos pés e movimentos simples de pedais;
- Percepção da afinação e capacidade de afinar o instrumento;
- Pulsação rítmica;
- Qualidade sonora
- Dinâmicas;
- Expressividade musical;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de colocar o instrumento com uma postura corporal adequada;
- Ser capaz de colocar as mãos, os braços e os dedos com uma posição adequada;
- Ser capaz de articular adequadamente os dedos;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos;
- Ser capaz de coordenar os pés com movimentos simples de pedais;
- Ser capaz de perceber e corrigir o ritmo;
- Ser capaz de afinar o instrumento.

Ensino Básico (3º Ciclo)

- **OBJETIVOS**

- Postura adequada dos pulsos e dos braços;
- Postura adequada das mãos esquerda e direita;
- Desenvolvimento da articulação e da velocidade das mãos;
- Distribuição e combinação de diferentes efeitos sonoros (harmónicos com mão esquerda e mão direita, *legato*, *staccato*, *sonétouffez*, oitavas com mão aberta);
- Coordenação dos pés com rápidos movimentos de pedais;

- Percepção da afinação e capacidade de afinar o instrumento;
- Desenvolvimento rítmico;
- Qualidade sonora
- Dinâmicas;
- Fraseado;
- Expressividade musical;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de colocar as mãos, os braços e os dedos com uma posição correta;
- Ser capaz de articular corretamente os dedos;
- Ser capaz de coordenar ambas as mãos com dedilhados diferentes;
- Ser capaz de coordenar os pés com rápidos movimentos de pedais;
- Ser capaz de perceber e corrigir o ritmo;
- Ser capaz de afinar o instrumento;
- Ser capaz de tocar as obras de memória.

Ensino Secundário

- **OBJETIVOS**

- Postura adequada das mãos esquerda e direita
- Desenvolvimento da articulação e da velocidade das mãos;
- Distribuição e combinação de diferentes efeitos sonoros (harmônicos com mão esquerda e mão direita, *legato*, *staccato*, *sonétouffez*, oitavas com mão aberta);
- Coordenação dos pés com rápidos movimentos de pedais;
- Desenvolvimento rítmico;
- Qualidade sonora
- Dinâmicas;
- Fraseado;
- Noção de forma e estilo musical;
- Expressividade musical;
- Conhecimento geral da literatura existente para o instrumento;
- Apresentação pública.

- **COMPETÊNCIAS**

- Ser capaz de coordenar com destreza ambas as mãos com dedilhados diferentes;
- Ser capaz de coordenar os pés com rápidos movimentos de pedais;
- Ser capaz de perceber e corrigir o ritmo;
- Ser capaz de afinar o instrumento;
- Ser capaz de interpretar uma obra com maturidade musical;
- Ser capaz de realizar leitura à 1ª vista correspondente ao nível em que o aluno se insere;
- Ser capaz de tocar as obras de memória.

➤ **Critérios e Métodos de Avaliação**

Os critérios de avaliação são aprovados em sede de Conselho Pedagógico e dados a conhecer aos professores do grupo por intermédio do seu coordenador, cabendo a cada professor comunicá-los aos alunos e Encarregados de Educação para que todo o processo de avaliação seja do conhecimento de todas as partes envolvidas.

No que respeita aos Métodos de Avaliação, é feita uma prova trimestral de instrumento baseada nas matrizes elaboradas para o efeito, que poderão ser consultadas nos arquivos da AMCC.

10.2.2 Sopros – Madeira/Metal

➤ **Apresentação e Caracterização da Disciplina**

Os instrumentos de sopro que marcam presença na Academia com classes ativas englobam a Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Fagote, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone e Tuba/Eufónio, estando incluídos no grupo de Sopros e Percussão. As madeiras são, quiçá, o (sub)grupo mais diferenciado das famílias de instrumentos, englobando instrumentos de bisel, palheta simples e palheta dupla. Já os metais gozam da particularidade de necessitarem de bocal como suporte físico para a emissão de som, consubstanciado na vibração labial para a produção de som.

As Madeiras e Metais do Grupo de Sopros envolvem vários estudantes de todos os regimes de ensino presentes na Academia - Iniciação, Articulado, Integrado, Supletivo, Livre e Profissional -, e que organizam os seus tempos individuais de aula consoante as exigências do plano de estudo em que estão inseridos. As matrizes de avaliação são definidas em sede de Conselho Pedagógico, adaptadas a cada regime de ensino e dadas a conhecer a alunos e Encarregados de Educação por ação dos docentes de instrumento.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

O grande investimento da instituição numa classe de sopros ampla e numerosa traduz-se numa especial responsabilidade em formar os alunos não só para o trabalho solístico, mas, também, para a interpretação de música em conjunto (música de câmara / orquestra de sopros / orquestra sinfónica) envolvida nos projetos da disciplina de Classe de Conjunto. Os docentes ampliam e enriquecem os conteúdos letivos a ser ministrados, havendo natural abono positivo do trabalho individual do aluno e do seu papel em grupo, e elevando, assim, os próprios patamares de exigência dos projetos em que estão envolvidos.

Desta forma, os alunos deverão desenvolver um trabalho no sentido da aquisição de algumas competências gerais, projetadas a 4 dimensões: técnica, expressiva, leitura e performativa. Concretamente, teremos:

- **COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**

- Embocadura: o aluno deve ser capaz de colocar a embocadura de forma relaxada e de forma a obter a melhor emissão sonora;
- Coordenação dos dedos: o aluno deve coordenar a ação dos dedos ou braço no caso de trombone de forma a conseguir executar o programa proposto;
- Timbre: o aluno deve obter um som constante e sólido e deve ser capaz de adequar o timbre ao contexto musical que pratica no momento;
- Afinação: o aluno deve ter a capacidade de controlar e corrigir a afinação usando os meios propostos para o efeito;
- Dinâmica: o aluno deve ter a capacidade de reconhecer e fazer diversas dinâmicas, mantendo a qualidade do som;
- Articulação: o aluno deve desenvolver a capacidade de reconhecer e tocar as várias articulações adequadas à obra em questão.

- **COMPETÊNCIAS EXPRESSIVAS**

- Interpretação: o aluno deve ser capaz de adequar o som, a articulação e a dinâmica de acordo com o pretendido na obra. Assim, o aluno vai criando a sua própria interpretação dentro dos parâmetros da obra.

- **COMPETÊNCIAS DE LEITURA**

- Ritmo / Pulsação: o aluno deve ser capaz de reproduzir um ritmo de acordo com a pulsação em questão.

- **COMPETÊNCIAS PERFORMATIVAS**

- Atitude: o aluno deve apresentar-se em palco de uma forma que transmita segurança e tranquilidade. Deve ainda tentar controlar a ansiedade para que não afete a sua performance.

A aquisição destas competências gerais não ocorre da mesma forma em qualquer fase do processo de aprendizagem. Com base na generalidade destas competências, definiram-se alguns perfis relativos a algumas características que os alunos deverão apresentar no final de cada ciclo de estudos:

Iniciação

- Efetuou audições/concertos em frente a diversos públicos;
- Adquiriu hábitos de estudo do instrumento;
- Está apto a fazer prova de acesso para ingresso no curso básico de música;
- Consegue, a nível físico, relacionar-se facilmente com o instrumento (embocadura, posição das mãos, respiração);
- Desenvolveu já uma boa capacidade de memorização;
- Tocou peças de vários estilos ou épocas;
- Aluno motivado para o prosseguimento dos estudos.

Curso Básico (2º e 3º ciclos)

- Apresenta capacidade de tocar de memória;
- Apresenta-se apto a fazer prova de acesso ao curso profissional/secundário de música;
- Apresenta já uma personalidade artística vincada e trabalhada;
- Adquiriu capacidade de trabalhar em grupo;
- Apresenta hábitos de estudo diários;
- Tocou obras de vários estilos ou épocas;
- Apresenta já algum conforto quando se apresenta em público.

Curso Profissional

- Está apto a realizar prova de ingresso para acesso ao Ensino Superior;
- Executa, com qualidade, música de vários estilos;
- Apresenta confiança e conforto com as apresentações em público;
- Desenvolveu hábitos de estudo diários e consegue resolver muitos problemas de forma autónoma;
- Aplica com eficácia os conhecimentos adquiridos no novo repertório.

➤ Critérios e Métodos de Avaliação

A exemplo de outras classes da instituição, o processo de avaliação contempla a prestação de provas individuais duas a três vezes por ano – no ensino profissional as provas são modulares e dizem respeito a um corpo de conteúdos específico –, assim como a apresentação pública em audições e concertos, promovidos pelos professores, pela escola ou por outras instituições com as quais a AMCC colabora pontual ou frequentemente.

10.2.3 Teclas

➤ Apresentação e Caracterização da Disciplina / Critérios e Métodos de Avaliação

Como em qualquer área de ensino, o aluno, o professor e o encarregado de educação formam o triângulo da aprendizagem, tendo a AMCC o importante papel de mediador, coordenador das diferentes áreas e impulsionadora do sucesso dos seus alunos. Não obstante, no estudo de um instrumento, é no contacto estreito entre os elementos daquele triângulo que se detetam as estratégias de desenvolvimento de um trabalho sólido.

A área de teclas projeta-se em duas disciplinas basilares: Piano (da Iniciação até ao final do 3º ciclo) e Prática de Teclado para o curso profissional de instrumentista de sopro e percussão que, atualmente, consta na oferta educativa da escola. É desiderato da instituição tentar inaugurar a médio-prazo o curso profissional de instrumentista de cordas e teclas, completando assim a oferta da escola.

Cada aluno tem um determinado número de aulas semanais de duração e frequência variáveis, dependendo do nível e regime de ensino. Ao longo das aulas, o aluno terá que ser capaz de evoluir, sendo para isso essencial o hábito de trabalho individual fora das aulas. Neste ponto, o papel do encarregado de educação é preponderante, sendo nalguns casos vantajosa a sua presença nas aulas de instrumento. Existem programas mínimos obrigatórios com vista à realização de provas

trimestrais (no final de cada período escolar), sendo os critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico e de acordo com o estabelecido na lei.

São realizadas audições de classe e interdisciplinares cotadas na avaliação, onde cada aluno deverá participar, e que se tornam muitas vezes um objetivo importante a médio prazo para a concretização dos propósitos estabelecidos pela disciplina, bem como o desenvolvimento da segurança de execução e autoestima dos alunos.

É do interesse de todos que os alunos participem em Master Classes, concursos e outras atividades relacionadas com a área, estando ao critério de cada professor averiguar, propor e orientar nessa direção. Tendo isto em vista e, por conseguinte, o incentivo dos alunos, a realização de Olimpíadas e concertos mensais no Museu Nacional Soares dos Reis são apenas alguns exemplos de oferta que a Academia proporciona.

➤ **Visão Geral do Programa**

O programa apresenta-se estruturado de acordo com o desenvolvimento e o grau de ensino que o aluno frequenta de forma a conseguir alcançar os objetivos gerais e específicos da disciplina. É interpolado em avaliações trimestrais bem definidas relativamente á área técnica de interpretação instrumental (Piano e Prática de Teclado). Estes três momentos de avaliação serão realizados com a presença de pelo menos dois docentes especializados na área (Piano) e serão visados a avaliar uma prestação de natureza exclusivamente performativa.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

Domínio da Avaliação	Critérios Gerais	Critérios Específicos	Instrumentos Indicadores de Avaliação
<p>Cognitivo</p> <p>Capacidades e Competências</p>	<p>Aquisição de competências essenciais e específicas.</p> <p>Domínio dos conteúdos programáticos.</p> <p>Aplicação de conhecimentos a novas situações.</p> <p>Evolução na aprendizagem.</p> <p>Hábitos de estudo.</p>	<p>Coordenação psico-motora.</p> <p>Sentido de pulsação/ritmo/fraseio.</p> <p>Igualdade sonora</p> <p>Realização de diferentes articulações e dinâmicas.</p> <p>Utilização correta da dedilhação.</p> <p>Utilização correta dos pedais.</p> <p>Agilidade e segurança na execução.</p> <p>Respeito pelo andamento que as obras determinam.</p> <p>Capacidade de concentração e memorização.</p> <p>Análise musical.</p> <p>Capacidade de abordar a ambiência e estilo da obra.</p> <p>Capacidade de formulação e apreciação crítica.</p> <p>Capacidade de abordar e explorar novo repertório.</p> <p>Capacidade de diagnosticar problemas e resolvê-los.</p> <p>Regularidade no estudo.</p> <p>Métodos de estudo.</p>	<p>Grelha de observação</p> <p>Audições</p> <p>Trabalhos de casa.</p> <p>Testes de avaliação.</p>
<p>Atitudes e Valores</p>	<p>Desenvolvimento do sentido de responsabilidade e autonomia.</p> <p>Desenvolvimento do espírito de tolerância, de seriedade, de cooperação e de solidariedade.</p> <p>Manifestação de hábitos de trabalho.</p>	<p>Assiduidade e pontualidade.</p> <p>Apresentação do material necessário à aula.</p> <p>Interesse e empenho.</p> <p>Cumprimento das tarefas propostas.</p> <p>Participação nas atividades da escola, dentro e fora da sala de aula.</p> <p>Respeito pelos outros, pelos materiais e pelos equipamentos.</p> <p>Postura em apresentações públicas, seja como participante ou seja como ouvinte.</p>	<p>Observação direta</p>

10.2.4 Percussão

➤ Apresentação e Caracterização da Disciplina / Critérios e Métodos de Avaliação

A Percussão está incluída no grupo de Sopros e Percussão, gozando de um modo de organização pedagógica e processo de avaliação semelhante na forma, diferindo naturalmente no conteúdo: da avaliação modular do ensino profissional até à avaliação contínua nos outros regimes de ensino, segue as resoluções do Conselho Pedagógico sobre esta matéria.

A disciplina de Percussão reveste-se de alguma peculiaridade já que, ao contrário da maioria dos restantes instrumentos, os alunos têm de procurar especializar-se numa plêiade de instrumentos adstritos à disciplina e absolutamente necessários para o seu futuro envolvimento profissional em qualquer agrupamento, de câmara ou sinfónico, ou mesmo a nível solístico. Falamos concretamente de instrumentos como timbales, marimba, vibrafone, xilofone, *glockenspiel*, bateria, congas e vários acessórios.

As necessidades de instrumentos são asseguradas pelo investimento já realizado pela escola, nomeadamente a disponibilidade de um leque alargado de instrumentos de lâminas e peles. A especificidade da disciplina impõe uma logística particular, e que ocupa duas salas no edifício nº 990/996 – sala Presto e Sala Allegro – onde se distribuem lâminas e peles, de forma a dar resposta simultaneamente aos propósitos das aulas e às Classes de Conjunto em que intervêm. Em alguns momentos, esta gestão da logística permite aos alunos poderem estudar nos instrumentos da escola, aliviando a pressão da aquisição dos instrumentos por parte dos Encarregados de Educação. Não obstante, é sempre aconselhável o aluno ter acesso particular a algum(ns) instrumento(s) para efeitos de continuidade do estudo e do desenvolvimento catalisado pelas aulas.

Há, por isto, um enorme incentivo colateral à autonomia dos alunos na organização das salas, dos materiais e dos tempos de estudo, contribuindo não só para uma eficaz gestão pessoal do tempo disponível, mas também para a construção de um sentido de usufruto comunitário que acarreta as devidas responsabilidades quando, a título de exemplo, se aborda as questões de manutenção dos instrumentos.

➤ Objetivos e competências a desenvolver

O ensino da percussão na AMCC projeta-se na intersecção do nível do aluno com os conteúdos, competências e estratégias preconizados para o efeito.

Assim, os alunos que terminam o **2º ciclo/6º ano** deverão apresentar as seguintes competências:

- Desenvolvimento das capacidades psicomotoras: boa coordenação entre todos os membros, noção de independência e equilíbrio do corpo, braços, mãos e baquetas;
- Desenvolvimento e controlo das técnicas-base dos instrumentos: boa apreensão das baquetas, noção do papel do pulso e braços na execução, a capacidade de avaliar os movimentos e som produzidos, assim como as dinâmicas sugeridas;
- Interiorização da pulsação e ritmo como base da estabilidade rítmica;
- Desenvolvimento da improvisação e memorização como prática habitual;
- Desenvolvimento de uma correta postura e equilíbrio perante os instrumentos;
- Capacidade de tocar a solo e em grupo;
- Aquisição de hábitos de leitura à 1ª vista;
- Aquisição de hábitos de estudo diário e com metrónomo sempre que indicado;
- Desenvolvimento de uma perceção autocrítica construtiva.

As estratégias utilizadas para este nível de ensino baseiam-se na consolidação do corpo de conhecimentos adquiridos desde o 1º grau/5º ano. Para além disto, inicia-se a abordagem às técnicas de 4 baquetas, *dampening* no vibrafone e trabalho de multipercussão. Na bateria, a evolução e estabilidade dos ritmos base de coordenação com vista à improvisação e acompanhamento de outros instrumentos constituem o rumo a seguir neste ponto em particular.

Os alunos que terminam o **3º ciclo/9º ano** deverão, por seu lado, apresentar as seguintes competências:

- Boa coordenação entre todos os membros, noção de independência e equilíbrio do corpo, braços, mãos e baquetas;
- Desenvolvimento e controlo das técnicas-base dos instrumentos: boa apreensão das baquetas, noção do papel do pulso e braços na execução, a capacidade de avaliar os movimentos e som produzidos, assim como as dinâmicas sugeridas;
- Estabilidade rítmica: pulsação e ritmo perfeitamente interiorizados, controlo de polirritmias simples;
- Domínio prolífico do tremolo com 4 baquetas;
- Capacidade autónoma de escolha de *stickings*;
- Noção e controlo de mudanças simples de afinação nos Timbales;
- Noção das diferentes sonoridades possíveis através do estudo com diferentes baquetas.

Para este nível de ensino, o volume de trabalho na técnica de 4 baquetas ganha mais relevo, assim como o treino de afinação dos Timbales. Na Caixa, o aluno deverá demonstrar nesta fase um domínio

satisfatório dos vários rudimentos técnicos, assim como uma fluidez de leitura rítmica em diferentes compassos. O controlo do rufo aberto já deverá ser bastante consistente, havendo pois uma maior atenção a este ponto. O trabalho de multipercussão é desenvolvido em concomitância com o resto dos instrumentos, mas com maior número e variedade.

Os alunos que terminam o **Ensino Secundário** deverão estar aptos a fazer as provas de ingresso no ensino superior, apresentando as seguintes competências:

- Controlo de diferentes células rítmicas em diferentes métricas;
- Controlo do rufo aberto e fechado na Caixa;
- Coordenar e executar diferentes tipos de tremolos nos Timbales;
- Independência, controlo e execução com 2 ou 4 baquetas;
- Domínio de diferentes polirritmias;
- Controlo do pedal e *dampening* no Vibrafone;
- Articular diferentes competências musicais de fraseado e dinâmica com a escolha adequada de *stickings* e a interpretação no instrumento correspondente;
- Autonomia para montar diferentes *set-up's* de instrumentos;
- Capacidade para construir um discurso musical coerente, emprestando uma interpretação própria à obra em questão pela procura pessoal de diferentes sonoridades e perspetivas sobre o texto musical.

O papel do professor e das estratégias utilizadas muda marcadamente para os alunos do ensino secundário. A diretividade das aulas a alunos do 2º e 3º ciclos é substituída por uma postura menos interventiva, sugerindo e apontando caminhos de evolução para o aluno decidir responsabilmente qual o que pretende trilhar. É essencial a motivação para a frequência de MasterClasses e Seminários com outros profissionais da área, ou mesmo de áreas diferentes – permitindo ao aluno a exploração de trabalhos multidisciplinares com áreas tão díspares como o teatro, a dança, multimédia e novas tecnologias, a título de exemplo.

10.2.5 Classes de Conjunto

O departamento de Classes de Conjunto contempla várias formações orquestrais e vocais/corais e formações camerísticas, em que os alunos trabalham obras em conjunto com o objetivo último de se apresentarem em concertos públicos. O trabalho deste departamento é porventura um dos trabalhos mais notórios do projeto da AMCC, com uma notória visibilidade para o exterior e em que

todos os seus intervenientes (professores, alunos, maestros, pais) têm tido um papel preponderante na qualidade exímia da maioria das suas apresentações.

São também objetivos preponderantes:

- Fomentar o trabalho de grupo;
- Elevar a autoestima dos alunos;
- Conhecer reportório sinfónico abrangendo os vários estilos e épocas da história da música;
- Criar e fortalecer valores como a amizade e a solidariedade;
- Estabelecer métodos de trabalho;
- Promover o contato de alunos mais velhos com alunos mais novos para troca de conhecimentos e experiências;
- Dar a oportunidade aos jovens de pertencer a uma orquestra desde muito cedo de modo a criar expectativas para o futuro e abrir novos horizontes;
- Contribuir para o enriquecimento cultural do distrito do Porto e do país.

O trabalho de música de conjunto é essencial numa boa formação de uma criança ou jovem, pois aborda questões sociais, intelectuais e humanas que os ajudam a crescer não só como músicos, mas, também, como pessoas íntegras.

A disciplina de Classes de Conjunto terá sempre um reforço significativo da carga horária distribuída entre os seus diversos projetos (orquestra, coro, música de câmara, naipe), o que demonstra que é uma clara aposta da AMCC nesta disciplina. Esta aposta é traduzida no elevado número de formações de que a AMCC dispõe.

Em média, este departamento apresenta cerca de vinte e cinco apresentações por período, desde cerimónias de entrega de diplomas, parcerias em musicais e espetáculos das escolas do regime articulado, concertos de beneficência, entre outros, a grandes concertos coral-sinfónicos em salas de concerto de grande prestígio nacional.

Para o sucesso deste departamento, é desejável e essencial uma boa articulação com as outras disciplinas da área vocacional, nomeadamente Formação Musical e Instrumento. A qualidade do trabalho desenvolvido nessas áreas ajuda de forma decisiva a uma boa prestação na classe de conjunto, tanto no nível mais elevado das obras a trabalhar como na sua excelência de interpretação.

Entre as muitas apresentações, destacam-se a participação das suas mais diversas orquestras em inúmeros concertos na Casa da Música, Europarque, Coliseu do Porto, Teatro Rivoli, Teatro do Campo Alegre, Auditório da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Igreja da Lapa, Igreja São Bento da Vitória, Museu Nacional Soares dos Reis, Pavilhão Multiusos de Gondomar, Serralves em Festa, entre outras.

A primorosa colaboração dos professores que integram frequentemente as orquestras da AMCC de nível mais avançado valoriza em termos artísticos as apresentações, assim como contribui para uma boa formação dos alunos, dando o seu testemunho como instrumentistas ativos. A AMCC tem o privilégio de ter professores que integram e colaboram com as melhores orquestras ou *ensembles* nacionais, como a Orquestra Sinfónica da Casa da Música, a Orquestra da Fundação Calouste Gulbenkian, Banda Sinfónica Portuguesa ou o Remix Ensemble.

Muitos são os maestros que têm colaborado na direção musical destes projetos aportando desta forma uma riqueza musical e artística ao curriculum e saber de todos os alunos participantes. Acrescente-se ainda a versatilidade e abundância de repertórios heterogéneos que a AMCC tem proporcionado aos seus participantes e ouvintes, desde obras sinfónica, corais, corais-sinfónicas, arranjos, musicais, estreaís, concertos para instrumentos solo, etc.

Quanto mais cedo e melhor os alunos trabalharem na escola, orientados por professores dedicados e experientes na área, melhor será a sua preparação para mais tarde integrarem a vida profissional. Nesta área, pretende-se que os alunos não dominem apenas o seu instrumento e partituras a si destinadas, como devem ter uma atenção especial ao grupo onde se inserem, considerando aspetos como a coordenação rítmica, estilo, afinação, equilíbrio e recomendações próprias de cada maestro. O grupo está acima de tudo. O interesse do grupo deverá prevalecer ao interesse individual.

Na disciplina de Classes de Conjunto (coros e orquestras) o estabelecimento de métodos de trabalho em grupo e um estrito cumprimento das regras instituídas são fundamentais para o sucesso do grupo e da aprendizagem de cada um dos seus elementos.

Assim, entende-se como absolutamente necessário que o grupo trabalhe em conjunto desde o primeiro momento de cada aula, pelo que parâmetros como pontualidade e assiduidade são essenciais a todo o processo de ensino/aprendizagem. A forte dependência do grupo de cada um dos seus elementos e as interações que entre todos se estabelecem, assim como uma uniformidade de regras para todo o grupo, a isso obrigam.

Tendo em conta as especificidades acima referidas para esta disciplina, assim como o elevado número de alunos em cada coro ou orquestra, entende o Conselho Pedagógico da AMCC que o conceito de tolerância, no que se refere à pontualidade dos alunos e docentes destas aulas, terá de ter uma redação específica: As aulas começam pontualmente na hora definida, sendo feita de imediato a verificação de presenças. Posto isto, os alunos deverão afinar os seus instrumentos (orquestras) ou proceder ao aquecimento vocal (coros) e dar início ao ensaio/aula. Não será possível ao maestro/professor registar o tempo de atraso de cada aluno que entre na sala depois da chamada realizada, pois tal tarefa implicaria uma constante perturbação do trabalho do grupo. Desta forma, todos os alunos que chegarem atrasados, após o final da aula deverão alertar o

professor para a sua presença e ser-lhes-á registada uma falta injustificada ao primeiro bloco de 45 minutos, independentemente do tempo de atraso, salvaguardando que este não seja superior aos referidos 45 minutos."

10.2.6 Formação Musical

➤ Apresentação e Caracterização da Disciplina

A disciplina de Formação Musical, denominada como Física do Som A no Curso Profissional de Instrumentista de Sopros e Percussão, apresenta um carácter teórico-prático e acompanha o estudante do ensino artístico da música desde o início do 2º ciclo até ao final do ensino secundário, completando um total de oito níveis de aprendizagem. Lecionada em dois tempos letivos de quarenta e cinco minutos semanais, a disciplina complementa e acompanha a evolução do aluno enquanto instrumentista, visando o desenvolvimento de competências inerentes à execução musical.

A disciplina de Formação Musical explora quatro domínios fundamentais na formação do estudante de música: ritmo, melodia, harmonia e teoria musical. Ao nível do ritmo, é explorada a sensibilidade rítmica, que comporta em si, a sensação de pulsação e a capacidade de execução de motivos e frases rítmicas, assim como o reconhecimento auditivo de elementos rítmicos. Ao nível da melodia, é desenvolvido o ouvido musical, a acuidade auditiva, a audição interior e a afinação, devendo o aluno aprender a reconhecer auditivamente um contorno melódico e a distância entre diferentes alturas sonoras, assim como entoar uma linha melódica e diferentes distâncias sonoras. Ao nível da harmonia, é explorada a capacidade de perceção auditiva do desenvolvimento harmónico de uma obra musical e o reconhecimento dos respetivos elementos utilizados na elaboração da mesma. Ao nível da teoria musical, é realizada uma exposição e respetiva aplicação de conceitos e regras que sustentam os fundamentos da criação musical, aplicados em diferentes sistemas de composição abordados ao longo da história da música.

➤ Objetivos e competências a desenvolver

A disciplina de Formação Musical é lecionada de acordo com o Programa em vigor, sendo que o aluno deve, no final do 2º e 3º ciclos e ensino secundário, realizar uma prova global, que visa a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Esta é constituída por partes distintas, sendo uma

de caráter escrito e a outra de caráter oral. Nesta prova, o grau de exigência dos itens apresentados adequa-se ao previsto no Programa em vigor, de acordo com o nível de ensino a que diz respeito.

Assim, no **final do 2º ciclo**, após frequência dos 1º e 2º graus da disciplina, o aluno deve ser capaz de:

- Solfejar um excerto musical escrito em clave de sol, clave de fá e em pauta dupla;
- Ler uma pauta musical por relatividade;
- Entoar uma linha melódica com o nome das respectivas notas;
- Reconhecer auditivamente e ler células rítmicas em divisão binária e em divisão ternária;
- Escrever frases rítmicas;
- Interpretar uma indicação de compasso;
- Reconhecer várias tonalidades;
- Registrar uma melodia escrita numa das tonalidades previstas;
- Classificar quantitativa e qualitativamente um intervalo musical;
- Identificar auditivamente diversos intervalos sonoros;
- Escrever uma série de sons executados ao piano;
- Escrever e reconhecer auditivamente diferentes escalas;
- Reconhecer auditivamente funções tonais;
- Reconhecer auditivamente acordes de três sons;
- Construir e classificar acordes de três sons.

No **final do 3º ciclo**, após frequência dos 3º, 4º e 5º graus da disciplina, o aluno deve ser capaz de:

- Solfejar um excerto musical escrito em clave de sol, clave de fá, clave de dó na 3ª linha, e clave de dó na 4ª linha, quer horizontal, quer verticalmente;
- Ler uma pauta musical por relatividade;
- Entoar uma linha melódica com o nome das respectivas notas em qualquer uma das tonalidades previstas;
- Improvisar sobre um ritmo dado ou sobre uma sequência harmónica;
- Reconhecer auditivamente e ler células rítmicas em divisão binária e em divisão ternária, com diferentes unidades de tempo;
- Escrever frases rítmicas a uma e a duas partes;
- Interpretar uma indicação de compasso;
- Reconhecer várias tonalidades;
- Registrar uma melodia escrita numa das tonalidades previstas;

- Registrar duas linhas melódicas executadas em polifonia;
- Classificar quantitativa e qualitativamente um intervalo musical;
- Identificar auditivamente e entoar diversos intervalos sonoros;
- Escrever uma série de sons executados ao piano;
- Escrever e reconhecer auditivamente diferentes escalas;
- Reconhecer auditivamente as funções tonais previstas;
- Reconhecer auditivamente o modo e posição de acordes de três sons e o acorde de sétima da dominante;
- Construir e classificar acordes de três sons nas suas diversas posições.

No **momento de conclusão do percurso previsto na disciplina, final do 8º grau**, o aluno deve, de acordo com o nível de dificuldade previsto, ser capaz de:

- Solfejar um excerto musical escrito em qualquer clave (nas claves em uso ou mesmo nas claves denominadas “antigas”);
- Entoar uma linha melódica tonal, modal ou atonal;
- Reconhecer auditivamente a progressão harmónica de uma obra musical;
- Reconhecer auditivamente e ler células rítmicas com qualquer unidade de tempo
- Escrever a sequência rítmica de um excerto de uma obra;
- Interpretar qualquer indicação de compasso, regular ou irregular;
- Ler sequências rítmicas com diferentes compassos e unidades de tempo;
- Registrar partes de um excerto de uma obra musical;
- Registrar um coral polifónico a quatro vozes;
- Classificar quantitativa e qualitativamente qualquer intervalo musical;
- Identificar auditivamente e entoar qualquer intervalo sonoro;
- Escrever uma sequência melódica desprovida de qualquer modo ou tonalidade;
- Escrever e reconhecer auditivamente diferentes escalas;
- Reconhecer auditivamente uma sequência harmónica;
- Reconhecer auditivamente acordes de três sons, quatro sons e cinco sons.
- Construir e classificar acordes de três, quatro e cinco sons.

➤ **Critérios e Métodos de Avaliação**

Na disciplina de Formação Musical, a avaliação dos alunos é realizada de acordo com os critérios definidos em Conselho Pedagógico, contemplando em qualquer caso as dimensões do “saber fazer”

e do “saber estar”, mas em diferentes proporções consoante o nível de ensino em questão. No Curso Profissional de Instrumentistas de Sopros e Percussão, em que a disciplina é designada como Física do Som A, a avaliação reflete os mesmos critérios específicos, embora não apresente um caráter contínuo, mas, sim, modular.

10.2.7 História da Cultura e das Artes

➤ Apresentação e Caracterização da Disciplina

O programa da disciplina de História da Cultura e das Artes, foi homologado em 2004, inserido na componente de formação específica dos Cursos científico-humanísticos de Artes Visuais e de Línguas e Literaturas, e na componente de formação científica dos Cursos artísticos especializados de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Os princípios e a filosofia que nortearam a construção do programa da disciplina mantêm-se para os cursos secundários de música e para os cursos profissionais de música.

A História da Cultura e das Artes é uma disciplina trienal. A disciplina tem um programa de nível nacional, com autonomia em cada uma das áreas artísticas (Artes Visuais, Teatro, Dança e Música), centrando-se numa perspetiva ocidental e com especial ênfase na cultura e arte portuguesas, procurando-se pontos de contacto com outras culturas e formas de expressão artística. Estrutura-se num tronco comum de História da Cultura em articulação com o tronco específico da História da Música.

Na sua vertente específica, a área artística da música, a disciplina pretende entender a música enquanto organização dos diferentes parâmetros do som (melodia, ritmo, harmonia, timbre, textura, dinâmica, forma), mas, também, entender a música enquanto arte performativa e enquanto expressão cultural.

➤ Objetivos e competências a desenvolver

As competências a desenvolver encontram-se enunciadas no programa:

- Pesquisar, selecionar e organizar informação diversificada de uma forma autónoma, responsável e criativa;
- Compreender o objeto artístico como documento/testemunho do seu tempo histórico;
- Evidenciar uma atitude crítica enquanto recetor de objetos de cultura;
- Mobilizar os conhecimentos adquiridos na disciplina para criticar a realidade contemporânea;

- Enquadrar as categorias de cada área artística na análise conjuntural do tempo e do espaço (histórico e cultural) para desenvolver referenciais profissionais específicos da sua área;
- Mobilizar os conhecimentos adquiridos de modo a preservar e valorizar o património artístico e cultural;
- Interiorizar a defesa do património como ato de cidadania.

Considera-se como objetivo fundamental da disciplina estimular o gosto e respeito pela criação artística nas suas múltiplas vertentes. Para isso, e para que o contacto com os objetos artísticos seja pleno, que, no caso de um músico em formação é diário, o aluno deve aprender a ver, aprender a ouvir, aprender a interpretar e aprender a contextualizar.

Assim, o aluno deve:

- Familiarizar-se com os principais estilos, linguagens, técnicas géneros e formas, conhecer o repertório básico e os principais autores, intérpretes e outras figuras relevantes;
- Entender as origens culturais da música;
- Compreender as influências culturais e sociais que a música exerce e sofre ao longo das épocas históricas;
- Conhecer a origem e evolução de sistemas musicais e dos sistemas teóricos;
- Aprender a história dos instrumentos musicais e técnicas associadas à sua execução.

Entende-se como essencial que todos os conteúdos lecionados sejam exemplificados auditivamente, observados em partitura e, sempre que possível, apreciadas em contextos performativos práticos. O aluno deverá ser capaz de caracterizar os diferentes estilos, géneros e formas musicais, localizá-los no tempo e no espaço, perspetivando-os na cultura em que se inscrevem, e reconhecê-los auditivamente. No final do ensino secundário, o aluno deverá ter desenvolvido as competências necessárias para submeter-se a provas locais obrigatórias ao acesso ao ensino superior de música, que abrangem os conhecimentos da área artística específica da disciplina.

➤ **Critérios e Métodos de Avaliação**

São consideradas diferentes modalidades de avaliação – avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação sumativa. A avaliação é contínua, sistemática e diversificada. Fundamenta-se na recolha de informação com base num leque de instrumentos de avaliação (fichas de observação, listas de verificação, relatórios de atividades, testes orais e escritos...), em função das aprendizagens visadas.

A avaliação sumativa interna incide sobre conhecimentos e competências e traduz-se em resultados quantificados no final de cada módulo da disciplina.

10.2.8 Análise e Técnicas de Composição / Teoria e Análise Musical

➤ Apresentação e caracterização das disciplinas

As disciplinas de Análise e Técnicas de Composição (ATC) e de Teoria e Análise Musical (TAM) fazem parte da componente científica dos planos de estudos do Curso Secundário de Música (ATC) e dos Cursos Profissionais de Instrumentista de Sopro e Percussão, e de Instrumentista de Cordas e Tecla (TAM). Embora apresentem designações diferentes, estas duas disciplinas integram o mesmo programa e respetivos conteúdos programáticos, diferindo, apenas, no total de horas ao longo dos três anos do ciclo de formação. ATC contempla uma carga horária semanal de cento e trinta e cinco minutos, distribuída em três tempos letivos de quarenta e cinco minutos. Por sua vez, TAM requer um total de duzentas horas no decorrer dos três anos de formação, que se concretizam através de dois tempos de quarenta e cinco minutos por semana.

De acordo com as orientações traçadas no programa de ATC criado pela, à época designada, Divisão de Programas e Métodos da Direção-Geral do Ensino Secundário do Ministério da Educação, (homologados pelo Despacho do SEEBS de 23 de junho, de 1987 para o 10º ano; pelo Despacho do SERE de 29 de março de 1998, para o 11º ano e, pelo Despacho do SEEBS de 25 de outubro, de 1998 para o 12º ano), esta disciplina constitui-se, como uma dimensão fundamental no que diz respeito à formação nos cursos secundários artísticos especializados de música, pois pretende criar e expandir novos horizontes a todos os alunos, proporcionando-lhes o contacto e correlativo conhecimento dos diferentes estilos, géneros e formas musicais, bem como das diferentes épocas da história da música ocidental. Neste sentido, ATC e TAM estabelecem uma ponte intencionada entre a prática e a teoria de forma a proporcionar uma formação musical de carácter mais complexo e sustentado. O contacto com obras de compositores que apresentam diferentes técnicas e princípios estéticos divergentes constitui o alicerce destas disciplinas, sendo esta uma dimensão crítica na formação de intérpretes, compositores ou professores.

Neste programa, a disciplina de ATC encontra-se dividida em dois grandes domínios: o da Análise (Musical) e o das Técnicas de Composição. No primeiro (Análise), através da audição e abordagem analítica das obras, procura-se que o aluno compreenda e desenvolva capacidades de análise e de caracterização das obras que interpreta ou ouve. Neste sentido, é promovido o conhecimento e

utilização da linguagem musical das diferentes épocas, de forma a desenvolver a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação da mesma.

No segundo (Técnicas de Composição), o principal objetivo prende-se com a aplicação prática dos conteúdos abordados no domínio da análise. Aliada à prática está, também, a criatividade e o gosto pela pesquisa, sendo fundamental orientar os alunos na descoberta das suas potencialidades e capacidades de composição. Com as Técnicas de Composição não se procura estabelecer apenas uma componente onde os alunos reproduzem maquinalmente os diferentes estilos e compositores, mas também, proporcionar uma aprendizagem ativa, autónoma, reflexiva e criativa dentro de um âmbito estilístico. Neste sentido, aulas que se centrem neste domínio funcionam, frequentemente, enquanto contexto (que pode ser perspetivado, metaforicamente, como um laboratório) de experiências promotoras de criatividade, através do contributo de todos (professor e alunos). Desta forma, procura-se despertar a curiosidade pela descoberta de novos horizontes musicais.

➤ **Programa**

O programa das disciplinas de ATC e TAM da AMCC foi organizado com base no programa definido pelo Ministério da Educação, referido anteriormente. Os conteúdos programáticos do programa foram reduzidos tendo em conta as necessidades e possibilidades dos alunos e o tempo letivo real, quase sempre insuficiente para completar o programa oficial. Com esta seleção manteve-se a coerência cronológica dos conteúdos, estabelecendo um paralelismo com as restantes disciplinas da componente científica, em que o desenvolvimento curricular faz uma abordagem desde a Idade Média até à contemporaneidade. No 10º inicia-se com a abordagem ao modalismo da Idade Média e do Renascimento. A música dos períodos Barroco, Clássico é abordada no 11º ano. O período Romântico e as principais correntes do século XX são trabalhadas no 12º ano. Os conteúdos de cada período letivo são organizados e geridos em torno de elementos específicos da linguagem musical, de um estilo ou época específica. Esta abordagem concebida deste modo possibilitará aos alunos uma relação mais imediata e abrangente com o natural e real processo evolutivo da história da música ocidental.

Em termos específicos, no 10º ano, e no que diz respeito à análise musical são trabalhados o canto gregoriano, a polifonia inicial (*Organa, Discantus e Conductus*), a monodia profana, a *Ars Nova* francesa e italiana (*Il trecento*) e a música do Renascimento. Relativamente às técnicas de composição, são desenvolvidos exercícios de contraponto e de cânone a duas e a três vozes.

No 11º ano, seguindo a mesma ordem das componentes das disciplinas, são desenvolvidas as características da música da época barroca e clássica, em específico, as características da música

tonal e os diferentes géneros, formas e estilos da música (coral, prelúdio, fuga, forma binária, ternária e *rondó*, forma sonata, tema e variações, etc.). Por sua vez, no que respeita as técnicas de composição são realizados trabalhos de harmonização (a três e quatro vozes) através de material fornecido pelo professor, como o caso de: construção sobre um baixo cifrado, melodia ou baixo e variações sobre um tema.

Para o 12º ano está definido o período Romântico (*lieder*, música para piano e outros géneros instrumentais) e a música do século XX (impressionismo, expressionismo, neoclassicismo, nacionalismo, dodecafonismo, serialismo e outras correntes da segunda metade do século XX). Os trabalhos de técnicas de composição passam pela harmonização de melodias fornecidas pelo docente e pela composição de pequenas peças, de acordo com parâmetros estabelecidos pelo professor ou aluno.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

As competências para as disciplinas de ATC e TAM foram divididas em dois domínios: cognitivo, operatório e instrumental (competências específicas) e socioafetivo (competências transversais).

No domínio cognitivo, operatório e instrumental como competências específicas avalia-se: a aquisição e aplicação de um vocabulário científico apropriado ao nível harmónico, melódico, rítmico e formal (ex.: conceitos da linguagem modal, tonal, etc.); a compreensão e aplicação prática de técnicas de composição fundamentais (ex.: contraponto de espécies, harmonização a 4 vozes de melodias em estilo coral, etc.); o reconhecimento e compreensão da linguagem musical dos diferentes períodos estilísticos (ex.: Idade Média, Renascimento, Romântico, etc.); a compreensão e apreciação das obras que o aluno analisa, ouve ou interpreta; a identificação de formas e géneros musicais (ex.: forma binária, ternária, género sonata, etc.); o desenvolvimento da sensibilidade auditiva; o desenvolvimento da capacidade de apreciação crítica; a capacidade de apreensão, interpretação e comunicação dos conhecimentos adquiridos; a sistematização da informação; a visão integradora dos saberes (articulação dos conteúdos das disciplinas científicas com outras áreas do saber); a valorização do património musical nacional e internacional, bem como a valorização do gosto pela pesquisa e pela descoberta;

Relativamente ao domínio socioafetivo as competências transversais, encontram-se divididas em três grupos: trabalho, organização e atitudes. No que concerne ao trabalho salientamos: demonstração de sentido crítico e criatividade; demonstração de hábitos de trabalho e de estudo; participação com empenho nas atividades de sala de aula; manifestação de autonomia na realização das tarefas; realização dos trabalhos de casa. Na organização: apresentação do material necessário

para a sala de aula e demonstração de responsabilidade e autonomia na organização do tempo e dos materiais de estudo e trabalho. Por último, ao nível das atitudes: assiduidade e pontualidade; empenho e esforço em melhorar a aprendizagem; disciplina e sentido de responsabilidade; respeito pelas regras estabelecidas em sala de aula; respeito e correção nas relações interpessoais; cooperação com os colegas em tarefas e projetos comuns e avaliação com isenção do seu desempenho e o dos outros.

➤ **CrITÉrios e MéTODos de Avaliação**

Nestas disciplinas a avaliação realiza-se de acordo com os critérios de avaliação definidos e aprovados em Conselho Pedagógico e contempla várias modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação sumativa. As evidências de aprendizagem são fundamentadas através do uso de diferentes métodos de avaliação (trabalhos de casa, trabalhos de aula, trabalhos finais de avaliação sumativa, trabalhos de grupo, entre outros). Na disciplina de TAM, a avaliação não pondera um carácter contínuo, mas sim modular.

10.2.9 Física do Som / Acústica Musical

➤ **Apresentação e Caracterização da Disciplina**

As disciplinas de Física do Som e de Acústica Musical têm na sua conceção as mesmas metas curriculares e os mesmos conteúdos programáticos, visando ambas desenvolver nos alunos as mesmas competências. Trata-se, portanto, de uma diferença essencialmente terminológica, e que faz com que a primeira esteja destinada ao ensino profissional, e a segunda ao ensino secundário em regime supletivo e integrado. Desta forma, a Física do Som organiza-se segundo um elenco modular, sendo que a Acústica Musical é avaliada continuamente.

As disciplinas abrangem três áreas genéricas do estudo do som, diretamente implicadas no desempenho do instrumentista:

- a) Natureza do fenómeno sonoro, comportamento do som no espaço e perceção sonora;
- b) Organologia;
- c) Universo específico do áudio.

➤ **Visão Geral do Programa**

Com estas disciplinas pretende-se acrescentar recursos ao desenvolvimento do aluno através de um corpus de conhecimento que lhe permita relacionar as componentes prática e teórica da sua

aprendizagem. Apresenta-se, por isso, uma abordagem física do fenómeno musical entendida como Cultura, como Saber, mas também, e sobretudo, como ferramenta fundamental para um pleno envolvimento do indivíduo com a sua arte. Esta possibilitará ao músico exercer uma atitude compreensiva e informada diante das problemáticas que são próprias à sua atividade.

O programa é dividido nos três grandes grupos temáticos referidos no ponto anterior, introduzindo o primeiro dos quais o aluno nos conceitos fundamentais da acústica musical. A acústica musical estuda as bases físicas da música e, embora tratando o assunto numa perspetiva física, elementos de outras ciências e campos de estudo têm necessariamente que ser abordados: anatomia, fisiologia, psicologia, construção de instrumentos, estética, etc.

Como disciplina científica, a acústica musical é relativamente recente, constituindo uma área sui generis porque envolve ciência e arte, ou seja, exige uma abordagem diferente das outras ciências. Por um lado, dispomos de uma informação empírica secular de músicos (compositores e intérpretes) e construtores de instrumentos riquíssima apesar de baseada exclusivamente no ouvido humano. Por outro lado, existem conhecimentos científicos e tecnologia avançada cujos resultados muitas vezes contradizem os do nosso ouvido. A boa aprendizagem destes conhecimentos científicos por parte do aluno revelar-se-á determinante para a melhor prossecução dos seus estudos, designadamente naquilo que se refere aos restantes dois grupos temáticos das presentes disciplinas, conhecimentos científicos estes que serão recorrentemente trabalhados ao longo de todo o ano letivo.

Por se tratar da formação de instrumentistas, é dada particular ênfase à caracterização e ao estudo do funcionamento dos instrumentos musicais, a organologia, revelando também esta parte dos conteúdos programáticos significativa importância para os futuros alunos de composição a nível superior, por abordar questões técnicas, embora muito superficialmente, a nível da instrumentação e orquestração. Assim, aproximadamente um terço dos conteúdos destas disciplinas focam exclusivamente as noções físicas que, numa primeira fase, explicam e questionam a constituição genérica de cada umas das famílias de instrumentos, e, depois disso, esclarecem com detalhe sobre as constituintes parcelares mais importantes dos diferentes instrumentos, com enfoque natural nos instrumentos utilizados no seio de uma orquestra sinfónica, caracterizando o seu comportamento no contexto global do sistema em que estão inseridas. Esta particular incidência sustenta-se numa aproximação aos instrumentos musicais aqui tidos como objetos de estudo, tomando-os simultaneamente como pretexto para o bom entendimento dos conceitos da física e para a boa aplicação da terminologia que lhe está associada.

A última parte do programa vem ao encontro da necessidade que tem hoje o músico de se relacionar com os equipamentos de captação, transformação e difusão do som. Tal como não se quer com os

restantes conteúdos orientar os alunos para a engenharia acústica, também aqui não se pretende formar técnicos de som. Quer-se tão-somente proporcionar a familiarização com esta tão importante vertente do mundo da música que se tornou num recurso incontornável para fazê-la chegar aos ouvintes e para a sua própria memória, numa extensão natural do ato de tocar o instrumento. É dada também nesta parte do programa o destaque possível em termos práticos às técnicas de gravação e edição do som e ao *software* de notação musical.

➤ **Objetivos e competências a desenvolver**

O aluno deverá conhecer e aplicar os conceitos fundamentais da Acústica, em particular aqueles implicados no fenómeno musical. Com prejuízo de uma abordagem matemática evoluída sobre a dimensão física do som, dada a grande falta de conhecimentos a nível físico e matemático da quase totalidade dos alunos que frequentam estas disciplinas, aquelas competências serão todavia colocadas de forma elementar ao serviço de uma atitude compreensiva que permita ao aluno agir autonomamente diante das situações que exijam tais recursos de interpretação.

Para além do seu próprio instrumento, o aluno deverá estender o seu conhecimento específico à globalidade dos instrumentos musicais. Assim, visa-se a formação de um músico qualificado que saiba intervir no âmbito genérico da sua profissão, que possa interagir com propriedade face aos seus interlocutores técnicos e artísticos e que seja capaz de apreciar criticamente as qualidades de um som musical.

➤ **Orientações Metodológicas**

As aulas deverão assumir um carácter expositivo com recurso à maior quantidade possível de recursos multimédia, designadamente, a projeção de imagens e vídeos, assim como animações 3D, que permitam ilustrar o discurso, acompanhado da apresentação de sons exemplificativos dos conteúdos lecionados. Assim, esta componente demonstrativa deverá ser tão incrementada quanto possível, de forma a favorecer uma aprendizagem que relacione intensamente a dimensão teórico-abstrata com a compreensão intuitiva dos fenómenos. Para levar a cabo estas orientações metodológicas, estão a ser estudadas protocolos de colaboração com instituições de ensino de nível secundário e superior, com cursos profissionais de comunicação audiovisual (EASR) e com cursos superiores de cinema e audiovisual (ESAP) e de som e imagem (UC). Do mesmo modo, sempre que tal se proporcione, são favoráveis iniciativas complementares, tais como visitas de estudo ou intervenções protagonizadas pelos alunos em tempo letivo.

➤ Critérios e Métodos de Avaliação

Os critérios de avaliação definidos para estas duas disciplinas seguem os critérios gerais aprovados pela Academia de Música de Costa Cabral em sede de Conselho Pedagógico.

Na disciplina de Acústica Musical a avaliação é contínua, devendo a nota de final de ano refletir o trabalho de todo o ano; na disciplina de Física do Som, tendo em conta o carácter modular da mesma, os conteúdos são divididos nas três grandes áreas de estudo, supracitadas no ponto 2 deste documento, cada uma destas áreas correspondendo a um módulo.

Em ambas as disciplinas, por período ou por módulo, respetivamente, cada aluno deverá ser submetido a avaliação escrita, podendo ser complementada por trabalhos escritos e/ou práticos, de carácter individual ou realizados em pequenos grupos, sendo a nota final calculada a partir da média aritmética dos diversos momentos de avaliação citados.

A planificação da disciplina de Educação para a Cidadania é feita pelo departamento de Formação Geral e Diretores de Turma, no início de cada ano letivo, tendo em conta as linhas orientadoras sugeridas pela Direção Geral de Educação e as especificidades das turmas. Considerando a continuidade pedagógica entre anos e ciclos e o carácter transversal da área curricular, não é feita a distribuição de conteúdos por ano nem por ciclo de escolaridade. Assim, fica a cargo do professor a gestão programática e a planificação de atividades, com base na proposta efetuada grupo disciplinar para os objetivos de ciclo da disciplina. Serão efetuadas as necessárias adaptações, tendo em linha de conta as necessidades e características da turma. Incluem-se também momentos para o tratamento de questões relacionadas com a direção de turma e apoio ao estudo.

A avaliação da disciplina é feita em sede de conselho de turma, através da menção qualitativa «Não Satisfaz», «Satisfaz», «Satisfaz bastante», no final de cada período letivo. A avaliação da disciplina não é considerada para efeitos de transição de ano e retenção de ciclo.

Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania;• Proporcionar aos alunos momentos de reflexão sobre a vida na escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento;• Desenvolver comportamentos que conduzam à formação de cidadãos autónomos, responsáveis e críticos;• Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros;• Estimular a participação ativa dos alunos na escola e na sociedade.
------------------	---

Desenvolver competências nas seguintes áreas:	Conteúdos	Estratégias/Atividades
Educação para a Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ A Escola ⇒ O papel do Diretor de Turma ⇒ Direitos e deveres dos alunos ⇒ O delegado e o subdelegado de Turma ⇒ O representante dos Encarregados de Educação dos alunos da turma ⇒ As regras de funcionamento da aula ⇒ Saber ser / Saber estar ⇒ A Família ⇒ Direitos e deveres dos Encarregados de Educação ⇒ A Sociedade ⇒ O Cidadão ⇒ Direitos e deveres do cidadão ⇒ Democracia ⇒ Participação cívica ⇒ Exercício de cidadania 	<ul style="list-style-type: none"> • Eleição do Delegado e Subdelegado de Turma • Ata da Eleição do Delegado e Subdelegado de Turma • Debates e registo de conclusões • Visitas à Biblioteca, trabalho de consulta e pesquisa • Leitura comentada de textos e artigos sobre os temas em análise • Assembleia de Turma • Elaboração de atas • Fichas de trabalho • Dramatizações • Questionários • Leitura comentada de textos sobre os temas em análise • Pesquisa de informação, trabalho de grupo e apresentação à turma • Jogos • Entrevistas • Elaboração de cartazes • Balanço do comportamento e aproveitamento global dos alunos • Leitura e análise do Regulamento Interno e do Regulamento disciplinar AMCC
Educação para os Valores Morais	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Valores materiais vs Valores morais ⇒ A Liberdade ⇒ A Igualdade ⇒ A Solidariedade ⇒ A Lealdade ⇒ A Amizade ⇒ O Voluntariado ⇒ A declaração Universal dos Direitos do Homem ⇒ Os Direitos da Criança ⇒ Os direitos dos animais ⇒ Assertividade: cumprimentar; pedidos difíceis; dar e receber elogios; exprimir desacordo; defender uma opinião; convencer alguém; lidar com a 	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas de trabalho • Dramatizações • Questionários • Leitura comentada de diversos tipos de textos sobre os temas em análise • Pesquisa de informação, trabalho de grupo e apresentação à turma • Jogos • Entrevistas • Elaboração de cartazes • Balanço do comportamento e aproveitamento global dos alunos • Estudo de casos e debate com a turma • Leitura e análise do Regulamento Interno e do Regulamento disciplinar AMCC

	injustiça; lidar com a recusa; gestão de conflitos	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades várias interdisciplinares
Preservação do Bem Comum	⇒ O Civismo ⇒ “O meu contributo para melhoria dos espaços escolares”	<ul style="list-style-type: none"> • Balanço do comportamento e aproveitamento global dos alunos • Leitura e análise do Regulamento Interno e do Regulamento disciplinar AMCC
Educação para a segurança	⇒ Conflitos e violência (causas e consequências) ⇒ O respeito pela diferença ⇒ Prevenção de acidentes (em casa, na escola, na praia) ⇒ Prevenção rodoviária ⇒ Situações de emergência: sismos, vulcões, incêndios	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura comentada de diversos tipos de textos sobre os temas em análise • Pesquisa de informação, trabalho de grupo e apresentação à turma • Jogos • Entrevistas • Elaboração de cartazes • Atividades várias interdisciplinares
Educação Ambiental Desenvolvimento sustentável	⇒ Diferentes tipos de poluição ⇒ Exemplos a seguir: Eco-Escolas;	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura comentada de diversos tipos de textos sobre os temas em análise • Pesquisa de informação, trabalho de grupo e apresentação à turma • Jogos • Entrevistas • Elaboração de cartazes • Atividades várias interdisciplinares •
<p><u>Observações</u></p> <p>As estratégias e atividades propostas envolvem a participação e contributo de toda a equipa docente multidisciplinar das turmas, bem como dos Encarregados de Educação dos alunos envolvidos, a quem se solicita a facilitação na organização de atividades como concertos solidários, visitas e doações solidárias.</p>		

Atividades a desenvolver no âmbito da Educação para a Cidadania

- Projeto «Escolas Solidárias EDP»
- Programa Escola Segura – Polícia de Segurança Pública e Prevenção Rodoviária Portuguesa
- Escola Segura – Polícia de Segurança Pública
- Corrida/Caminhada Solidária
- Projeto Eco-Escolas
- Projeto «Parlamento dos Jovens»
- Comemoração do Dia Mundial do Ambiente

11. REFORÇO CURRICULAR/ PROJETOS / ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

11.1. Formação Geral

A AMCC implementa diversas atividades de natureza formativa que espelham dinamismo, capacidade de resposta aos novos desafios e abertura permanente à comunidade. Essas atividades, da iniciativa dos vários órgãos e estruturas da escola, são anualmente apresentados no Plano Anual de Atividades e periodicamente avaliados na sua execução.

As atividades propostas e aprovadas têm cariz pedagógico e educativo, respeitam exigências de qualidade, de complementaridade dos conteúdos programáticos e enriquecimento curricular, de expressão artística, desportiva, recreativa, cultural e cívica.

Os alunos serão desafiados a participar em múltiplos projetos levados a cabo no seio da escola, como participação em projetos de cidadania como o Parlamento de Jovens, Projeto Escolas Solidárias da Fundação EDP, Olimpíadas Musicais entre outros.

Aos alunos do regime integrado dos 2.º e 3.º ciclos, são igualmente disponibilizados diversos reforços incluídos logo no início do ano letivo no horário escolar quer às disciplinas da formação geral como português, inglês, matemática, educação física (através da prática da natação), quer às disciplinas da formação vocacional como aulas de naipe de orquestra, coro, técnica instrumental e até apoio ao estudo individual de instrumento para os alunos do 5.º ano, e ainda a disciplina de educação para a cidadania. Os alunos serão ainda preparados para se apresentarem regularmente em concertos, em importantes salas como Casa da Música, Rivoli, Igreja da Lapa, Museu Nacional Soares dos Reis, Auditório da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, entre outras.

Existe também a preocupação de desenvolver e aprofundar projetos que se constituem como marcas organizacionais da AMCC, de que são exemplo: a publicação do ANUÁRIO AMCC (jornal interno que pretende, com carácter periódico anual, divulgar um conjunto alargado de iniciativas levadas a cabo pela instituição, bem como ser um espaço aberto a todos os intervenientes da academia para apresentarem os seus artigos de opinião), a receção aos pais e encarregados de educação no início de cada ano letivo, e outros.

Recentemente foi também criado um departamento de imagem e comunicação. Com o crescimento deste estabelecimento de ensino, em todas as suas frentes, era fundamental o desenvolvimento de uma comunicação sólida, ajustada e coerente com as suas restantes valências.

“...É um processo interminável de exploração, aprendizagem e trabalho, que cria um veículo de comunicação. Para a comunidade, o design gráfico facilita a compreensão da informação. Tem um propósito e uma intenção. Também dá a possibilidade de ligar pessoas.”

Serve esta última frase, da autoria do designer Dana Arnett, para sintetizar as intenções e objetivos da AMCC com a criação do departamento de imagem e comunicação. Para isso, foram realizadas profundas reformas, deixando para trás uma imagem desorganizada e obsoleta, dando origem a uma imagem atualizada, prática, atrativa para o público jovem, que é o alvo principal da comunicação, e, simultaneamente, eficiente e credível para toda a comunidade educativa. Mudou também significativamente a forma de comunicar com o exterior, criando um novo capital de confiança e seriedade junto de todos aqueles a quem esta comunicação chega.

A reestruturação da comunicação atingiu um alargado leque de meios, a nível do design gráfico, do *webdesign* e da fotografia, nomeadamente com a criação de um novo website, um blog oficial que, com grande versatilidade, reporta muitas das atividades da AMCC, a divulgação de atividades como estágios e Master Classes para o exterior, atingindo todos os meios musicais do país. Realizaram-se também reportagens fotográficas profissionais em todos os eventos de maior destaque, com o duplo objetivo de documentar no momento as notícias dos concertos e de fazerem parte de um futuro espólio da instituição e, em 2012, um jornal das atividades do ano letivo 2011/2012.

Pretende-se no futuro próximo, tendo em conta a experiência e aprendizagens recentes, continuar e intensificar este trabalho, designadamente a nível da gestão nas redes sociais que é ainda reduzida, tendo em conta a importância que estes meios de comunicação atingiram na sociedade atual.

11.2. Formação Vocacional

11.2.1 Projetos Instrumentais

Ciente da importância que o trabalho orquestral reveste no desenvolvimento da prática instrumental das crianças e tendo em conta o desaparecimento da disciplina de Área de Projeto operada pela reforma curricular de julho de 2011 através do Ministério da Educação presidido pelo Prof. Dr. Nuno Crato, a AMCC criou projetos instrumentais transversais, de carácter facultativo, convidando parceiros como a Banda Sinfónica Portuguesa e outras associações a colaborar na construção de orquestras de sopro, percussão e de cordas, através da realização de estágios de orquestra e atividades afins.

11.2.1 Olimpíadas Musicais

Atividade interna à AMCC sob a forma de concurso e destinada aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, o projeto Olimpíadas Musicais tem como principal objetivo impulsionar e estimular o rendimento letivo dos participantes, tendo-se verificado uma crescente adesão dos alunos e um acentuado incremento do estudo.

11.2.2 Master Classes

Como complemento à formação ministrada pelos tutores da escola, tem-se desenvolvido vários seminários, aulas abertas, *workshops*, entre outros, com professores de reconhecido mérito artístico, de entre os quais se destacam: Jean-Michel Garretti, Paulo Areias e Luís Alves (Oboé); Hugues Kesteman e Lurdes Carneiro (Fagote); Gil Magalhães, Herlander Sousa e Ana Maria Ribeiro (Flauta Transversal); António Saiote, Iva Barbosa, Nuno Pinto, Etienne Lamaison, Carlos Alves, Quarteto Vintage e Horácio Ferreira (Clarinete); Vicent David, Jean-Yves Fourmeau, Henk van Twillert, Jérôme Laran, António Felipe Belijar, Otis Murphy, Gilberto Bernardes e Hélder Alves (Saxofone); Hélder Vales, Thomas Hauschild, Dário Ribeiro e Lindsey Stoker (Trompa); Sérgio Pacheco, Kevin Wauldron e Pierre Dutôt (Trompete); Severo Martinez, Daniel Dias e Ricardo Pereira (Trombone); Sérgio Carolino e Juan Carlos Alvarez (Tuba); Miguel Bernat, Nuno Aroso e Manuel Campos (Percussão); Augusto Trindade, Sergey Aratunian, Tatiana Afaniseva e Suzana Lidegran (Violino); Jean-Loup Lecomte, Jorge Alves e Ryszard Wóycicki (Viola d'Arco); Jed Barahal, Jaroslav Mikus, Alexander Sasha, e Tatiana, Leonor (Violoncelo), António Augusto Aguiar, Florian Pertzborn, Nelson Fernandes e Joel Azevedo (Contrabaixo); Artur Caldeira (Guitarra); Mário Carreira (Guitarra romântica); Eduardo Resende, Fausto Neves e Sofia Lourenço (Piano), Elisabete Matos (Canto), Jan Cober, Marcel van Bree, Douglas Bostock, José Rafael Pascual Vilaplana, Alex Schillings (direção de orquestra); Teresita Gutierrez (direção coral); entre outros.

11.2.3 Academia de verão

Em julho de 2011, a AMCC deu início à I Academia de verão, visando contribuir para o aperfeiçoamento artístico e musical dos seus alunos através da colaboração de vários formadores de renome nos mais variados instrumentos. Em julho de 2014, a AMCC deu início a um projeto orquestra dirigido a jovens entre os 8 e os 15 anos de idade com o intuito de lhes proporcionar a possibilidade de fazer um estágio de orquestra com participantes oriundos dos mais diversos pontos do país, culminando com um concerto realizado no Coliseu do Porto e nos anos seguintes passou a realizar-se na Casa da Música.

De momento são dois os grandes projetos de verão que a AMCC leva a cabo com a colaboração da Associação Musical de Costa Cabral, destinada a realização de atividades culturais.

É objetivo da AMCC dar prosseguimento a estas iniciativas ou outras similares com caráter de regularidade, projetando-a ainda mais a nível externo como referência da escola.

11.2.4 Oficinas Musicais

As oficinas musicais são um ciclo de atividades desenvolvidas nas interrupções letivas com primordial importância na formação cultural/musical dos alunos a nível da fruição, aferição de conhecimentos, experiências lúdico-didáticas. Entre as diversas atividades já desenvolvidas destacam-se as visitas de estudo, seminários e *ateliers* vários (respiração, aperfeiçoamento musical do instrumento, reparação e manutenção dos instrumentos musicais, relaxamento e postura corporal, entre outros) e sessões de movimento e ritmo.

12. RECURSOS EDUCATIVOS

12.1. Sala de Estudo

A sala de estudo é uma atividade facultativa, mediante uma inscrição, para todos os alunos do 5º ao 12º ano. Decorre de 2ª a 6ª feira e é orientada por professores da AMCC da formação geral tendo como principais objetivos desenvolver métodos de estudo, acompanhar os alunos na realização dos trabalhos de casa, preparar e estudar as matérias para os testes, bem como esclarecer dúvidas, com os docentes presentes.

12.2. Apoios Pedagógicos

O Apoio destina-se aos discentes que demonstram ter necessidades de reforço das aprendizagens, de forma pontual ou permanente, sendo acompanhados por um professor da disciplina.

12.3. Reforço Curricular e Atividades Extra Curricular

A AMCC proporcionará aos alunos do regime integrado um horário de reforço curricular conforme referido supra nas disciplinas da formação geral, bem como nas disciplinas práticas da formação vocacional, procurando ainda criar regularmente atividades extra curriculares que visem melhorar o serviço prestado pela escola a todos os interessados que nela ingressem. Será criada a partir do ano letivo 2015/2016 a disciplina de Educação para a cidadania com o intuito de transmitir aos alunos princípios e valores aos alunos que os ajudem a crescer num ambiente saudável e pleno de respeito.

12.4. Orientação Escolar e Ensino Especial

Este serviço tem como objetivo principal acompanhar o aluno ao longo do processo educativo, contribuindo para o desenvolvimento integral do mesmo e para a construção da sua identidade pessoal.

- Competências:

- Acompanhamento psicopedagógico a alunos;
- Fomentar, elaborar e participar na elaboração de estratégias que visam o acompanhamento do aluno ao longo da sua vida escolar;

- Apoiar as famílias sempre que solicitado e julgado necessário;
- Promover uma articulação dinâmica entre a família e a escola;
- Participar nos processos de avaliação multidisciplinar e interdisciplinar.

Nos casos devidamente referenciados, os alunos serão acompanhados, dentro da oferta disponível da escola, por uma docente do ensino especial.

12.5. Biblioteca

Este espaço, ainda em fase de apetrechamento, pretende proporcionar aos alunos da AMCC informação e ideias fundamentais para poderem ser bem-sucedidos na sociedade atual, baseada na informação e conhecimento.

Tem como principais objetivos:

- Criar e manter nos alunos o hábito e o prazer da leitura, da aprendizagem e da utilização das bibliotecas ao longo da vida, de modo a atingir níveis mais elevados de literacia;
- Proporcionar oportunidades de utilização e produção de informação que possibilitem a aquisição de conhecimentos, a compreensão, o desenvolvimento da imaginação e o lazer;
- Organizar atividades que favoreçam a consciência e sensibilização para as questões de ordem cultural e social;
- Providenciar acesso às oportunidades que confrontem os alunos com ideias, experiências e opiniões.

13. O PROJETO QUE SE PRETENDE

O Projeto Educativo contempla os princípios, os valores, as metas e as estratégias que orientam a AMCC na sua atividade formativa. Assume, portanto, um conjunto orientador de objetivos pedagógicos e administrativos que contribuem para a sua identidade e orientam a vida deste estabelecimento de ensino.

Sendo o objetivo central do Projeto Educativo a criação de condições capazes de favorecer o sucesso educativo dos alunos, pretende-se através dele reforçar o conjunto de princípios que defendemos como mais úteis e eficazes no sentido de uma constante melhoria da qualidade de ensino e que, em termos percentuais, venha a traduzir-se num número crescente de alunos que procurem, na nossa oferta educativa, a sua opção vocacional.

Tendo em atenção que se trata de uma escola de ensino especializado, no respeito pelas características do ensino artístico da música, a AMCC exerce uma contínua reavaliação da qualidade de ensino, assim como do seu estatuto e dignificação. A excelência do ensino ministrado é seu objetivo máximo, tendo em vista a preparação de alunos para prosseguimento de estudos e ingresso direto no mercado de trabalho, contribuindo desta forma para o desenvolvimento cultural e social do indivíduo. A formação oferecida deverá ser o mais global e transversal possível.

A comunidade escolar deverá estar desperta e consciente do seu papel na vida educativa e artística em que se insere. Estando a AMCC atenta às necessidades específicas dos seus docentes e não-docentes, levar-se-ão a cabo várias ações educativas para colmatar eventuais necessidades de formação. Neste sentido, é conveniente que a definição do conceito de professor/músico esteja também presente nas diretivas da Academia como uma mais-valia para os seus educandos.

13.1. Objetivos Gerais

A formação específica do aluno, no sentido da conquista de conhecimento e domínio de áreas da sua formação musical, contempla:

- Uma sólida formação técnica e instrumental, dando a conhecer ao aluno que as dificuldades e os erros são inerentes à aprendizagem e ajudando a resolver esses mesmos problemas de modo a que, à medida que ele for avançando, vá conseguindo as ferramentas necessárias para ser autónomo;
- Uma aprofundada formação teórico-prática ao nível das ciências musicais;
- Uma elevada capacidade de leitura musical;
- Um domínio e capacidade de execução de diferentes géneros musicais;

- Uma familiaridade com o repertório contemporâneo e competências para a sua execução;
- Uma prática continuada de música de conjunto;
- A apresentação pública, através da realização frequente de audições;
- A participação em concertos, master-classes, estágios de orquestra, *workshops*, concursos, entre outros;
- Fomentar o gosto e prazer em fazer música;
- Sensibilizar os alunos e respetivos encarregados de educação para a importância que a música tem no crescimento do ser humano;
- Sensibilizar todos os intervenientes no percurso escolar dos alunos, nomeadamente os pais, para a importância da música na formação pessoal;
- A educação, para que façam parte de um público assíduo e bem comportado nos concertos;
- Fomentar o gosto pela música e pela frequência de concertos /audições/ master-classe ou outros eventos onde a partilha de experiências é evidente;
- Inculcar formas de saber ser /estar no âmbito da educação artística;
- Promover e potenciar a articulação das polivalentes componentes de formação artística ao nível da música e o currículo do ensino regular.

14. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo não constitui um produto acabado, mas um processo dinâmico, construtivo, aberto a novas formulações e ajustamentos, daí que a avaliação assuma uma importância crucial para a garantia da ação educativa.

A avaliação continuada e sistemática deve ser uma preocupação permanente, realizada numa perspetiva reguladora, que visa otimizar toda a ação educativa para a concretização do Projeto Educativo. Assim, a avaliação deverá ocorrer, no final de cada ano letivo.

A avaliação do processo, a realizar periodicamente e por todos os órgãos, deverá fornecer informações, sob forma de relatórios, sobre a concretização do plano anual de atividades, focando, entre outros:

- A realização das atividades previstas e não previstas e participantes envolvidos;
- O grau de pertinência face às áreas de intervenção do Projeto Educativo;
- A consecução e eficácia das finalidades;
- A apresentação de sugestões para a próxima etapa de desenvolvimento do Projeto Educativo.

Deste modo, terá de haver uma escolha de técnicas e instrumentos de avaliação e objetividade na interpretação dos dados recolhidos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Pensar”, “observar”, “refletir” e “atuar” foram as principais ferramentas para desenvolver este Projeto Educativo.

Começando pelo “pensar”, crê-se estar a preparar caminhos para um “atuar”, conscientes das nossas reais capacidades, sonhos e limitações. A atitude reflexiva, o conhecimento do meio, a preocupação em recorrer a dados concretos, estiveram na base deste trabalho. Pretende-se, pois, que este documento esclareça todos quanto ao propósito desta Academia de Música.

Como palco do desenvolvimento pessoal nas suas diferentes dimensões, quer-se uma escola: aberta ao meio, que procura ultrapassar a mera transmissão compartimentada de saberes académicos numa vertente artística; que seja um espaço onde seja possível trabalhar e amadurecer o SER; que possa responder aos desafios de uma nova aceção de “qualidade de ensino”, proporcionando experiências transversais e inovadoras aos alunos, projetando-se no mundo da música.

Ao querer-se dar voz a todos os que estão envolvidos neste projeto, professores e alunos, pessoal auxiliar e administrativo e encarregados de educação, visa-se a construção de um edifício humano responsável e promotor de qualidade educativa.

O Projeto Educativo deve ser divulgado a todos os membros da comunidade escolar, no início de cada ano letivo, à semelhança do que acontece com o Regulamento Interno.

A ACADEMIA DE MÚSICA DE COSTA CABRAL PRETENDE ASSIM SER RECONHECIDA COMO...

- **REFERÊNCIA PELAS SUAS INTERVENÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ONDE SE INSERE, ORIENTADA PELOS VALORES DA ÉTICA, SOLIDARIEDADE, IGUALDADE, RESPEITO E CIDADANIA UNIVERSAL.**
- **INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS EDUCATIVOS, DENTRO DO QUADRO LEGAL E NORMATIVO A QUE ESTÁ SUJEITA;**
- **IMPLEMENTADORA DE SOLUÇÕES ADAPTADAS À COMUNIDADE QUE SERVE, PROPONDO-SE RESPONDER ÀS SUAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS, CRIANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS**

ASSUMINDO-SE COMO ESCOLA DE EXCELÊNCIA EDUCATIVA E ARTÍSTICA.

Porto, 10 de junho de 2016